



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO VII — N.º 164

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1944

### SECRETARIA DO PREFEITO

#### Serviço de Expediente

Expediente do dia 15 de julho de 1944

#### DECRETOS DO DIA 14 DE JULHO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Prover:

Pelo Decreto P. 699, no cargo, em comissão, de Chefe de Distrito Sanitário padrão 04 — do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico sanitário, classe L — Dr. Herbert da Silva Sá Antunes.

Pelo Decreto P. 700, em comissão, no cargo de Diretor de Estabelecimento padrão 04 — do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico da classe 93 — matrícula 19.505 — Dr. Inácio Veríssimo de Melo.

Dispensar:

Pelo Decreto E-105, do cargo em comissão, de Diretor de Estabelecimento padrão 04 — do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência por ter sido nomeado para outro cargo, o médico sanitário, classe L — Dr. Herbert da Silva Sá Antunes.

Pelo Decreto E-106, a pedido, do cargo em comissão, de Chefe de Distrito Sanitário — padrão 04 — do Departamento de Higiene e Assistência Social da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico sanitário, classe K — Necker Pinto.

#### DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 11 de julho de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício n.º 2.176 da Secretaria do Prefeito (10.384). — A Secretaria de Finanças.

Dia 11

João de Carvalho Torres (08.646). — Arquivo-se em cumprimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente da República.

Casa Bancária Antônio Ruiz & Filhos (10.391). — A Secretaria de Finanças.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro (10.390). — Ao Serviço de Teatros para informar.

Banco do Brasil S. A. (10.389). — Ao Dr. Edison Passos.

Zilmar Montauray (10.388). — Ao Serviço de Teatros para informar.

Zeferino Delfino Manso (10.387). — A Secretaria de Administração.

V. O. T. dos Mínimos de São Francisco de Paula (10.386). — A Secretaria de Finanças; Eunice Pimentel Witrock (10.385). — A Secretaria de Viação para informar.

Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro (10.411). — Ao D. F. S.

Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos (10.410). — Ao D.F.S.

Ofício n.º 1.151 da Polícia Militar do Distrito Federal (10.403). — A Secretaria de Administração.

Ofício n.º 7.811 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (10.402). — Ao Departamento de Fiscalização.

Ofício n.º 4.129 do Ministério da Guerra (10.401). — A Secretaria de Viação.

Ofício n.º 840 do Ministério da Agricultura (10.400). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício n.º 839 do Ministério da Agricultura (10.399). — Ao Departamento de Fiscalização.

Ofício n.º 710 do Juízo de Direito da Terceira Vara de órfãos e Sucessões (10.398). — A Secretaria de Viação para informar. Oficie-se.

Ofício n.º 13 do Diretório Central dos Estudantes (10.397). — Ciente. Arquivo-se.

Ofício n.º 212 da D.N.D.C. (10.396). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício n.º 9.961 do Conselho Nacional do Petróleo (10.395). — Ao D.F.S.

Ofício n.º 2.271 da Sub-Comissão Especial de Desapropriações (10.394). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 997 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.374). — A Secretaria de Administração.

Ofícios ns. 30 e 31 da Comissão de Mudança e Instalação do Arquivo Geral da Prefeitura (10.392-93). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.272 da Secretaria Geral de Finanças (10.409). — Idem, idem.

Ofício n.º 992 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.373). — Idem, idem.

Ofícios ns. 259, 488, 491, 495 e 509 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (10.203 10.405 a 10.408). — Idem, idem.

Ofício n.º 267 do Departamento de Geografia e Estatística (09.948). — Idem, idem.

Francisco Severino Kistemacker (09.152). — Ciente.

Marieta da Silva Nicolau Werneck (10.112). — A Secretaria de Saúde.

Maria Heloisa Gomes Bernardes (10.202). — Idem, idem.

Sérgio Salgado Sierra (10.201). — Idem, idem.

Antônio Gonçalves Ribeiro (10.200). — A Secretaria de Viação para informar.

O Jornal S. A. (09.237). — A Secretaria de Finanças.

Panair do Brasil S. A. (10.199). — Idem, idem.

Tito Lívio Lopes (10.012). — A Comissão Especial de Desapropriações.

José Nunes de Oliveira (10.010). — Idem, idem.

Raul Roulien (10.011). — Ao Departamento de Fiscalização.

Olaviano Barbosa de Macedo e Silva (10.079). — A Comissão Especial de Desapropriações para informar.

Ofício n.º 975 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.110). — A Secretaria de Administração.

Sebastião da Silveira Castro e outros (09.965). — A Secretaria de Viação.

Silvio Piergili (09.767). — Ao Serviço de Teatros para emitir parecer sobre o requerido.

Ofício n.º 123 do 2.º D.F. (10.03). — Arquivo-se.

Manuel Visconti (05.993). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Dia 15

Emiliana Betim Paes Leme (10.427). — As obras do pavilhão destinado ao ensino de escultura foram autorizadas, a título precário, e como amparo a iniciativas para fins artísticos, por despacho do Prefeito. Não há cabimento, pois, para lavratura de qualquer auto de infração, só devendo a repartição competente cobrar os impostos, taxas e emolumentos devidos. Cancelem-se os autos lavrados e proceda-se de acordo com sete despacho, obedecidas as prescrições legais.

#### Departamento de Fiscalização

##### Distritos Fiscais

##### NONO DISTRITO — MEYER

Edital:

Domingos Coelho. — Intimado para no prazo de 10 dias, demolir as dependências feitas sem licença, sito à Rua Feliciano de Aguiar n.º 289, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

##### DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de constatação:

Enedina Antunes Gesteira, Travessa Mafalda n.º 8. — Autuada em Cr\$ 50,00, por não haver

Continua na pág. 4.999

**EXPEDIENTE****IMPRESA NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura  
Distrito Federal**EXPEDIENTE**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual ..... Cr\$ 70,00

Semestral ..... Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual ..... Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual ..... Cr\$ 56,00

Semestre ..... Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual ..... Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.  
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.**SUMARIO**

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Vigilância — Decretos de 14 de julho de 1944 — Despachos do Sr. Prefeito .....	4997
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal .....	4999
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licença, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos .....	5003
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e Assistência Social .....	5010
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte .....	5012
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor .....	5015
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de Administração e de Saúde e Assistência .....	5015
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias Gerais: de Finanças e de Saúde e Assistência .....	5017
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais: de Finanças e de Viação e Obras .....	5018

Divulgação I. N. — n.º 89

**Código de  
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA  
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO Cr\$ 8,00

À venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1

Ministério da Fazenda, e n.º 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

cumprido a intimação n.º 14 de 7-6-944 (talão n.º 108), que ordenara a ligação das águas servidas na fossa, do prédio de sua propriedade sito no local acima, à Galeria da Prefeitura que passa pelo referido logradouro, no prazo de 10 dias.

**Departamento de Vigilância****Serviço de Correspondência**

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n.º 6.422-44 — João Fernandes e outros. — Arquivar-se, em 8-7-44.

**SECRETARIA****GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 15 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Júlio César Estreia, mat. 21.498 (P. 77.890-44-ASE). — Concedida a licença à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548 de 1942, a partir de 5 de maio próximo passado até 22 desse mesmo mês.

Antônio Gonçalves de Sá, mat. 35.441 (Processo 77.436-44-ASE). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548 de 4 de agosto de 1942, no período de 9 a 17 de maio do corrente ano.

Manuel Francisco Duarte de Castro Araújo, mat. 33.064 (P. 80.371-44-ASE). — Abonem-se à vista da comunicação feita e informações do Departamento do Pessoal, as faltas verificadas nos dias 3, 4, 8 e 12 de junho do corrente ano.

Benirahí Torrents Pereira, mat. 10.678 (P. 71.436-44-ASE). — Reliquie-se, à vista das informações e do que consta do memorando do 5.º Distrito Sanitário, o início do período para o dia 21 de março passado.

Joaquim Inácio da Fonseca, mat. 22.299 (P. 74.292-44-ASE). — Fixados em Cr\$ 8.772,00 anuais, os proventos de inatividade, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal.

Joaquim Barros de Oliveira, mat. 31.667 (P. 78.240-44-ASE). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548 de 4 de agosto de 1942, a partir de 10 de maio do corrente ano e até 18 do mesmo mês.

Departamento do Material Requisição número 1 (P. 87.405-44-ASE). — Autorizado, de acordo com o parecer da Comissão Especial de Compras, desta Secretaria.

Valdemar de Lima, mat. 33.522 (P. 81.176 de 1944-ASE). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548 de 4 de agosto de 1942, no período de 2 a 8 de junho do corrente ano.

**Departamento do Pessoal**

Edital 1.003:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Beatriz Mallet, trab. P. 13, matrícula 11.932.

Edital 1.004:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Desdêmona Gonçalves Lisboa, matrícula n.º 23.184, Prof. Curso Primário, classe 51.

Edital 1.005:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil, a viúva do ex-servidor Augusto Alves, matrícula n.º 40.190, falecido em 6 de maio do corrente ano.

Edital 1.009:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Zorilda Carneiro do Andrade, Prof. Curso Primário, classe 53, matrícula 32.092.

Edital 1.015:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 1941 o servidor Duffio Nogueira Itagiba, Prático de Farmácia, classe 32, matrícula n.º 1.890.

Edital 1.019:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Marta da Silva Gomes, matrícula 31.897.

Edital 1.022:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Maria Luiza Goulart Pereira, matrícula n.º 23.177, Professor Curso Primário, classe 52.

Edital 1.027:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Lia Cesar Rodrigues Lopes matrícula n.º 5.418 Professora Curso Primário, classe 51.

**LISTA DE LICENÇA**

Expediente do dia 15 de julho de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941;

Extranumerários, de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais — de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Mat.:

1.131 — 403 — Horácio Balense, Of. adm., ext. mens., 20 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 8 de julho de 1944.

1.134 — 30.470 — Maria da Aparecida Sampaio, Of. adm., ext. mens., 20 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 10 de julho de 1944.

1.293 — 34.965 — Maria da Conceição Martins Castelo Branco, Atendente, ext. mens., 30 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 15 de julho de 1944.

1.620 — 1.251 — Doralice Barroso de Oliveira, Of. adm., Cl. 72, 90 dias, art. 153, a partir de 15 de julho de 1944.

1.855 — 5.989 — João Batista Godinho, Trab., ext. mens., 45 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 7 de julho de 1944.

2.416 — 4.882 — Osvaldo Cirne de Almeida, Chefe de Serviço, P. 04, 90 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.483 — 30.378 — José Soares da Fonseca, Servente, P. 23, 45 dias, art. 153, a partir de 14 de julho de 1944.

2.930 — 11.647 — Jacinto José Martins, Carroceiro, P. 13, 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.350 — 30.231 — Emília Pereira Coutinho, Prof. C. Primário, Cl. 56, 45 dias, artigo 153, a partir de 13 de julho de 1944.

N.º 3.660 — 1.670 — Hildefonsina Gomes Ribeiro Servente, P. 23, 20 dias, art. 153, a partir de 10 de julho de 1944.

N.º 3.701 — 7.192 — Sílvia Paulo de Oliveira, Trab., P. 13, 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.852 — 7.540 — Sílvia Sabino Soares, Trabalhador, P. 13, 35 dias, art. 154, a partir de 8 de julho de 1944.

3.855 — 15.249 — Valter Rosa da Silva Teixeira, Pintor, P. 23, 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.855 — 15.408 — Elpidio Faleiro, Trab., P. 13, 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.914 — 6.150 — Carlos Perino de Macedo, Trab., ext. mens., 45 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 5 de julho de 1944.

3.915 — 31.264 — Manuel Juvenal dos Santos, Jardineiro, P. 21, 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

N.º 4.042 — 33.986 — Bráulio Gomes dos Santos, Vig., ext. mens., 180 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 14 de julho de 1944.

4.261 — 6.980 — Antônio Pimenta, Servente, P. 23, 30 dias, art. 153, a partir de 11 de julho de 1944.

4.330 — 14.950 — Aida Soares Judice, Professor C. Primário, Cl. 54, 90 dias, art. 153, a partir de 20 de julho de 1944.

4.660 — Federal — Glória Sousa da Silva, Atendente, Cl. C. 30 dias, art. 166, a partir de 6 de julho de 1944.

4.850 — 7.436 — Carlos Távares — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 11 de julho de 1944.

4.851 — 14.445 — Manuel Ribeiro — Trabalhador, P. 14 — 35 dias, art. 154, a partir de 9 de julho de 1944.

4.932 — 7.833 — Joaquim Pereira Laranjeiras — Carroceiro extranumerário mensalista — 35 dias, art. 154 c/o art. 54, a partir de 7 de julho de 1944.

4.932 — 16.381 — Hilário Nunes Barcelos — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 8 de julho de 1944.

4.939 — 11.624 — Jorge Aguirre da Silva Santos — Fiscal, Cl. 31 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.962 — 2.683 — João Ferreira da Silva — Malhador, P. 23 — 30 dias, art. 154, a partir de 10 de julho de 1944.

4.962 — 22.887 — Antônio Luiz Martins — Motorista, P. 25 — 90 dias, art. 153, a partir de 17 de julho de 1944.

5.321 — 35.528 — Maria José Damascena — Atendente extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir de 12 de julho de 1944.

5.342 — 33.892 — Nilsa Sousa Távares — Prof. C. Primário extranumerário mensalista — 90 dias, art. 159 c/o art. 54, a partir do dia seguinte da publicação.

5.358 — 30.229 — Sofia Smith — Prof. C. Primário, Cl. 54 — 45 dias, art. 153, a partir de 10 de julho de 1944.

5.369 — 33.606 — Cinira Falcão de Vasconcelos Filha — Prof. C. Primário, extranu-

merário mensalista — 90 dias, art. 159 c/o art. 54, a partir de 11 de julho de 1944.

5.690 — 433 — Maria Matilde de Carvalho — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, c/o art. 54, a partir de 11 de julho de 1944.

5.850 — 18.423 — Antônio Marcelino da Cunha — Cavouqueiro extranumerário mensalista — 35 dias, art. 154 c/o art. 54, a partir de 10 de julho de 1944.

5.851 — 15.849 — Antônio Mário de Menezes — Trabalhador, P. 13 — 10 dias, art. 153, a partir de 3 de julho de 1944.

5.851 — 15.901 — João Cardoso Cavaco — Trabalhador, P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 17 de julho de 1944.

5.903 — 30.932 — Albertino da Rocha — Jardineiro, P. 21 — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da data da publicação.

5.933 — 1.995 — Antônio de Campos Paiva — Carpinteiro extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 10 de julho de 1944.

5.933 — 12.973 — Manuel Joaquim Fortuna — Pedreiro extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir do dia seguinte da publicação.

5.936 — 15.651 — Olímpio Antônio Barbosa — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 12 de julho de 1944.

6.043 — 17.915 — Joaquim Rodrigues da Rocha — Vigilante extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 17 de julho de 1944.

6.043 — 17.918 — José Grafino — Vigilante, P. 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 12 de julho de 1944.

6.310 — 8.284 — José Ferrelra Imaginário Filho — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 154 c/o art. 154, a partir de 10 de julho de 1944.

6.330 — 23.443 — Sílvia Resende Muniz — Prof. C. Primário, Cl. 51 — 90 dias, art. 159, a partir de 10 de julho de 1944.

6.353 — 32.171 — Antonieta Rodrigues Moreira — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 11 de julho de 1944.

6.673 — 2.113 — Marieta Alves Lima — Enfermeiro extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153 c/o art. 154, a partir de 13 de julho de 1944.

6.850 — 20.709 — José Lopes — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 16 de julho de 1944.

6.850 — 20.524 — Mário Paulino — Feitor, P. 24 — 180 dias, art. 156, a partir de 19 de julho de 1944.

6.931 — 17.032 — Antônio Serafim — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 6 de julho de 1944.

6.931 — 16.957 — Bernardino João — Trabalhador, P. 13 — 35 dias, art. 154, a partir de 10 de julho de 1944.

6.932 — 35.634 — Ari José da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 10 de julho de 1944.

6.933 — 17.803 — Francisco Freitas Bastos — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 154, a partir do dia seguinte da publicação.

7.043 — 32.645 — Antônio Vicente Correia — Vigilante extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 16 de julho de 1944.

7.106 — 5.604 — Ottoniel Coura de Figueiredo — Of. Vig. Cl. 71 — 60 dias, art. 156, a partir de 13 de julho de 1944.

7.343 — 24.484 — Olga Marques Coelho — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

7.353 — 23.449 — Beatriz Moreira de Sousa — Prof. C. Primário, Cl. 51 — 60 dias, art. 153, a partir de 4 de julho de 1944.

7.366 — 25.999 — Gasparina de Hall Pires — Prof. C. Primário, Cl. 54 — 30 dias, art. 153, a partir de 10 de julho de 1944.

7.662 — 27.579 — Maria Nogueira da Cunha — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 18 de julho de 1944.

7.690 — 29.750 — Isaura Fernandes — Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 159 c/o art. 54, a partir de 15 de julho de 1944.

7.850 — 11.621 — Hugo Ferraz — Fiscal, Cl. 31 — 45 dias, art. 153, a partir de 20 de julho de 1944.

7.851 — 24.078 — Pedro Leopoldo dos Santos — Pedreiro, P. 24 — 60 dias, art. 153, a partir de 21 de julho de 1944.

7.851 — 24.170 — Francisco Cardoso de Paiva — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 11 de julho de 1944.

7.851 — 24.202 — José Maria de Almeida — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 11 de julho de 1944.

8.260 — 31.163 — Marília de Oliveira Araújo — Prof. Artes, P. 51, Interino — 60 dias, art. 153, a partir de 10 de julho de 1944.

8.353 — 33.816 — Maria Stela Rodrigues Seabra — Prof. C. Primário extranumerário mensalista — 90 dias, art. 159 c/o art. 54, a partir de 17 de julho de 1944.

8.660 — 10.951 — José Marinho — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir da data da publicação, dia seguinte.

8.851 — 23.927 — Ângelo Pereira de Andrade — Marroceiro extranumerário mensalista — 30 dias, art. 154 c/o art. 54, a partir de 10 de julho de 1944.

8.852 — 25.021 — Juvonal de Oliveira — Trabalhador, P. 13 — 10 dias, art. 153, a partir de 10 de julho de 1944.

8.900 — 29.322 — Leocádio de Oliveira Braga — Jardineiro, P. 21 — 60 dias, art. 153, a partir de 22 de julho de 1944.

8.930 — 24.737 — João Dalmácio Bondim — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 11 de julho de 1944.

8.932 — 26.897 — Francisco Marçal da Costa — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 11 de julho de 1944.

1.131 — 33.202 — Motaury de Faria Salgado — Servente extr. mens. — 15 dias, art. 153 combinado com o 54, a partir de 19-7-44.

2.851 — 18.341 — José Lopes — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 19-7-44.

2.862 — 11.881 — Iva Rammelt — Enfermeiro, classe 31 — 90 dias, art. 154, a partir de 4-5-44.

2.932 — 27.221 — Elói Alves da Silva — Carroceiro extranumerário mensalista — 45 dias, art. 154 combinado com o 54, a partir de 21-6-44.

2.933 — 11.246 — João Bento Daniel — Carroceiro extranumerário mensalista — 241 dias, art. 154 combinado com o 54, a partir de 15-12-43.

3.083 — 35.478 — Lucila de Magarinos Silva — Mecanógrafo extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153 combinado com o 54, a partir de 19-7-44.

3.360 — 1.700 — Eustáquio de Moraes — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 154, a partir de 30-5-44.

3.910 — 30.826 — Francisco Nunes — Feitor, P. 23 — 305 dias, art. 154, a partir de 12 de outubro de 1943.

3.912 — 30.875 — João Loureiro — Carpinteiro, P. 24 — 60 dias, art. 154, a partir de 15-6-44.

3.915 — 31.183 — Francisco Rodrigues da Silva — Jardineiro, P. 21 — 60 dias, art. 154, a partir de 30-6-44.

3.915 — 31.491 — Geraldo dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 154 combinado com o 54, a partir de 23-6-44.

3.915 — 31.501 — João de Deus Francisco Luiz — Trabalhador extranumerário mensalista — 150 dias, art. 154 combinado com o 54, a partir de 17-4-44.

## SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- pronto atendimento;
- pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- isenção de porte

Os pedidos devem:

- ser dirigidos por carta ou telegrama a **IMPRESA NACIONAL**;
- trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

4.932 — 15.470 — João Maximiano — Carroceiro extranumerário mensalista — 90 dias, art. 154 combinado com o 54, a partir de 16 de junho de 1944.

4.933 — 12.482 — Francisco Couto — Trabalhador extranumerário mensalista — Concedida a licença, art. 54 c/ art. 154, combinado com o art. 166 do Decreto n.º 1.713, período de 13-5-40 à véspera da publicação da aposentadoria.

4.933 — 35.443 — Hermes Luiz Gonçalves — Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 154 c/ 54, a partir de 8-6-44.

4.934 — 7.918 — João Jorge Candiota — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 29-6-44.

5.690 — 2.084 — Matilde Rodrigues de Jesus — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153 c/ 54, a partir de 19-7-44.

5.851 — 15.750 — Modesto Cardoso da Silva — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 152, a partir de 19-7-44.

5.851 — 16.142 — Eduardo Silvano — Calceteiro, P. 22 — 80 dias, art. 154, a partir de 16-5-44.

5.851 — 16.143 — Ernesto Augusto Vieira — Calceteiro, P. 22 — 90 dias, art. 154, a partir de 13-5-44.

5.933 — 12.106 — Joaquim Alves Marinho — Lustrador, P. 23 — 150 dias, art. 153, a partir de 19-7-44.

5.936 — 15.618 — João Firmino Fernandes — Trabalhador, P. 13 — 120 dias, art. 154, a partir de 25-4-44.

6.850 — 20.671 — Fábio Cordeiro — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, art. 154, a partir de 9-6-44.

7.662 — 27.577 — Maria da Glória Goulart Salustiano — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 19-7-44.

7.691 — 1.572 — Teresa Jorge — Enfermeiro, classe 32 — 20 dias, art. 153, a partir de 19-7-44.

8.720 — 25.840 — Alcedino Gabriel de Almeida — Vigia, P. 14 — 30 dias, art. 153, a partir de 19-7-44.

8.932 — 31.740 — Otaviano Francisco de Sousa — Trabalhador, P. 13 — 90 dias, artigo 156, a partir de 13-7-44.

#### Indeferimentos e altas

1.852 — 24.984 — Jair de Sousa — Trabalhador, P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico.

3.662 — 17.300 — Mário Avelar Barbosa — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, art. 153 c/o art. 54, a partir de 13 de julho de 1944 à data da publicação.

7.660 — 31.467 — Antônio Figueiredo Filho — Trabalhador extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico.

1.480 — 35.364 — Rosa Silva de Sousa — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153 c/o art. 145, a partir de 11 de julho à data da publicação.

2.430 — 35.763 — Delminda de Freitas Zamprugno — Mecanógrafo extranumerário mensalista — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico.

5.850 — 18.363 — Manuel Alves dos Santos — Trabalhador, P. 13 — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Cancele-se a suspensão.

5.933 — 12.410 — Josias Martins — Lustrador extranumerário mensalista — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 c/o art. 145, a partir de 13 de julho à data da publicação.

2.662 — 26.842 — Alice Dias Martins Bastista — Enfermeiro extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.851 — 15.373 — Augusto Alves dos Santos — Ferreiro extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.932 — 27.824 — Egdio José da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.240 — 34.637 — Helena Calmon du Pin e Almeida — Escriturário extranumerário men-

salista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

5.851 — 15.804 — Manuel Pinto Pereira Júnior — Trabalhador, P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

#### Suspensões

2.041 — 31.996 — Venceslau Pires — Vigilante extranumerário mensalista. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

4.934 — 22.344 — João Antônio Ribeiro — Trabalhador, P. 13. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

4.962 — 13.279 — Arsênio Crispiniano da Silva — Trabalhador, P. 13. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

5.936 — 28.889 — Ariston Pereira da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

7.660 — 17.662 — Odele Portugal Mourão — Atendente, P. 15 — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da publicação deste despacho.

8.720 — 25.845 — José de Melo Filho — Trabalhador extranumerário mensalista. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

8.851 — 35.644 — Lino Rodrigues da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

4.933 — 37.073 — Deoclécio Vieira Coutinho — Trabalhador extranumerário diarista. Considere-se afastado das funções pelo prazo de 35 dias, a partir de 30-6-44.

#### Serviço de Ligação

c - r. s.

#### LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

#### Secretaria do Prefeito

Mat. 24.025 — Pascoal Vogel, núcleo 3.010 — 1 dia 6-6-44.

Mat. 07.006 — Aladino Fontana, núcleo 3.040 — 1 dia 11-6-44.

Mat. 17.466 — Roldão Camelo Pessoa, núcleo 3.010 — 3 dias — 13, 14 e 15-6-44.

Mat. 14.997 — João Alves Portela Filho, núcleo 3.040 — 3 dias — 13, 14 e 15-6-44.

Mat. 07.009 — Antônio de Oliveira e Sousa, núcleo 3.040 — 3 dias — 18, 19 e 20-6-44.

Mat. 07.014 — Domingos Ramos da Costa, núcleo 3.010 — 24, 25 e 26-6-44.

Mat. 07.020 — Irineu Alves da Silva, núcleo 3.040 — 2 dias — 24 e 25-6-44.

Mat. 28.243 — Alípio da Costa Teixeira, núcleo 3.041 — 2 dias — 1 e 2-6-44.

Mat. 04.535 — Antônio Marçal, núcleo 3.041 — 2 dias — 6 e 7-6-44.

Mat. 28.249 — José Bartolino, núcleo 3.041 — 3 dias — 8, 9 e 10-6-44.

Mat. 25.317 — Geraldo Lauredo, núcleo 3.041 — 3 dias — 12, 13 e 14-6-44.

Mat. 28.246 — Alderico Castelo da Silva, núcleo 3.041 — 3 dias — 19, 20 e 21-6-44.

Mat. 16.665 — Irineu Alves Pinheiro, núcleo 3.041 — 2 dias — 24 e 25-6-44.

Mat. 28.547 — Afonso Gonçalves Xavier, núcleo 3.042 — 3 dias — 3, 4 e 5-6-44.

Mat. 28.553 — Ismael Souto Mariath, núcleo 3.042 — 3 dias — 22, 23 e 24-6-44.

Mat. 09.933 — Alcino Gomes Filho, núcleo 3.042 — 3 dias — 28, 29 e 30-6-44.

Mat. 28.773 — Valdemiro Lima Monteiro, núcleo 3.043 — 1 dia — 2-6-44.

Mat. 05.471 — Pedro Luiz Roxo Lima, núcleo 3.043 — 1 dia — 2-6-44.

Mat. 02.601 — Júlio Antônio Ciro, núcleo 3.043 — 3 dias — 2, 3 e 4-6-44.

Mat. 09.956 — Antônio Gonçalves Júnior, núcleo 3.043 — 3 dias — 4, e 5-6-44.

Mat. 05.839 — Armando de Oliveira, núcleo 3.043 — 2 dias — 4 e 5-6-44.

Mat. 10.917 — Carlos Deroineau Antunes, núcleo 3.043 — 2 dias — 6 e 7-6-44.

Mat. 09.987 — Manuel Reina Gomes, núcleo 3.043 — 3 dias — 9, 10 e 11-6-44.

Mat. 10.119 — Nuno Correia Ramos, núcleo 3.043 — 2 dias — 10 e 11-6-44.

Mat. 09.974 — João Vidal Bellens de Sousa, núcleo 3.043 — 3 dias — 13, 14 e 15-6-44.

Mat. 09.999 — Renato Gomes Fernandes, núcleo 3.043 — 2 dias — 14 e 15-6-44.

Mat. 00.144 — Júlio dos Santos Barbosa, núcleo 3.043 — 3 dias — 17, 18 e 19-6-44.

Mat. 09.998 — Policarpo Vieira de Araújo, núcleo 3.043 — 1 dia — 20-6-44.

Mat. 33.946 — Emílio Quinellato, núcleo 3.043 — 3 dias — 25, 26 e 27-6-44.

Mat. 09.953 — Alvaro Augusto Simões, núcleo 3.043 — 3 dias — 24, 25 e 26-6-44.

Mat. 28.752 — Brandi de Melo, núcleo 3.043 — 2 dias — 29 e 30-6-44.

Mat. 02.804 — Arnaldo da Silveira Duarte, núcleo 4.040 — 2 dias — 6 e 7-6-44.

Mat. 02.827 — Huguenolt de Faria Torres, núcleo 4.040 — 2 dias — 12 e 13-6-44.

Mat. 15.050 — Antônio Perroni, núcleo 4.040 — 3 dias — 18, 19 e 20-6-44.

Mat. 02.841 — Pedro Lopes da Silva, núcleo 4.040 — 2 dias — 18 e 19-6-44.

Mat. 02.835 — Lourival Anacleto Ramos, núcleo 4.040 — 3 dias — 18, 19 e 20-6-44.

Mat. 16.042 — José Alberto Lacolla, núcleo 4.040 — 1 dia — 18-6-44.

Mat. 02.836 — Luiz Laço, núcleo 4.040 — 1 dia — 20-6-44.

Mat. 28.740 — Basílio Tavares Júnior, núcleo 4.040 — 2 dias — 20 e 21-6-44.

Mat. 02.809 — Luiz Augusto dos Reis, núcleo 4.040 — 3 dias — 21, 22 e 23-6-44.

Mat. 11.537 — Francisco Cardoso da Silva, núcleo 4.040 — 3 dias — 27, 28 e 29-6-44.

Mat. 16.095 — Atanagildo da Fonseca Araújo, núcleo 4.040 — 3 dias — 27, 28 e 29-6-44.

Mat. 24.008 — Joaquim Pereira da Silva Júnior, núcleo 4.041 — 2 dias — 5 e 6-6-44.

Mat. 05.850 — José de Macedo Duarte, núcleo 4.041 — 3 dias — 12, 13 e 14-6-44.

Mat. 05.851 — Efigênio Araújo Silveira, núcleo 4.041 — 3 dias — 14, 15 e 16-6-44.

Mat. 14.585 — Albino José da Silva, núcleo 4.042 — 1 dia — 1-6-44.

Mat. 15.706 — Artur de Carvalho, núcleo 4.042 — 2 dias — 2 e 3-6-44.

Mat. 02.816 — Arino Freitas, núcleo 4.042 — 3 dias — 11, 12 e 13-6-44.

Mat. 14.540 — Arquimino de Oliveira, núcleo 4.042 — 1 dia — 18-6-44.

Mat. 14.583 — Carlos Alves dos Santos, núcleo 4.042 — 3 dias — 24, 25 e 26-6-44.

Mat. 14.568 — Manuel Orlando Barbosa, núcleo 4.042 — 2 dias — 21 e 25-6-44.

Mat. 14.565 — José Roberto dos Santos, núcleo 4.042 — 2 dias — 24 e 25-6-44.

Mat. 28.776 — Plínio Moreira Lemos, núcleo 4.042 — 3 dias — 26, 27 e 28-6-44.

Mat. 14.539 — Antônio de Sousa Bernardes, núcleo 4.042 — 2 dias — 25 e 26-6-44.

Mat. 33.752 — Nilton Santos, núcleo 4.042 — 2 dias — 25 e 26-6-44.

Mat. 10.859 — Gastão de Oliveira, núcleo 4.042 — 2 dias — 26 e 27-6-44.

Mat. 24.635 — Valdir Dias Bastos, núcleo 4.042 — 2 dias — 26 e 27-6-44.

Mat. 05.338 — Amador Rodrigues de Sousa, núcleo 5.040 — 1 dia — 22-6-44.

Mat. 05.322 — Antônio Consentino, núcleo 5.040 — 1 dia — 1-6-44.

Mat. 32.615 — Antônio Elizeu, núcleo 5.040 — 2 dias — 1 e 2-6-44.

Mat. 05.345 — Artur Firmino do Nascimento, núcleo 5.040 — 3 dias — 14, 15 e 16-6-44.

Mat. 36.145 — Dinerval de Oliveira, núcleo 5.040 — 2 dias — 1 e 2-6-44.

Mat. 05.350 — Jaci Maia do Nascimento, núcleo 5.040 — 2 dias — 1 e 2-6-44.

Mat. 5.350 — Jaci Maia do Nascimento — Núcleo 5.040 — 2 dias — 1 e 2-6-44.

Mat. 5.330 — Joaquim Melquiades de Brito — Núcleo 5.040 — 2 dias — 7 e 8-6-44.

Mat. 5.307 — José Chagas — Núcleo 5.040 — 3 dias — 8, 9 e 10-6-44.  
 Mat. 36.193 — José Néri de Maria — Núcleo 5.040 — 2 dias — 6 e 7-6-44.  
 Mat. 5.331 — Lourival Coutinho de Sousa — Núcleo 5.040 — 2 dias — 19 e 20-6-44.  
 Mat. 5.333 — Manuel de Barros — Núcleo 5.040 — 2 dias — 6 e 7-6-44.  
 Mat. 5.329 — Miguel Alves de Azevedo — Núcleo 5.040 — 3 dias — 22, 23 e 24-6-44.  
 Mat. 18.545 — Orlando Junger de Lima — Núcleo 5.040 — 3 dias — 6, 7 e 8-6-44.  
 Mat. 5.339 — Pedro Leis de Oliveira Cosme — Núcleo 5.040 — 3 dias — 19, 20 e 21-6-44.  
 Mat. 20.985 — Pedro Paula da Mota — Núcleo 5.040 — 3 dias — 14, 15 e 16-6-44.  
 Mat. 5.313 — Valdemar Rodrigues de Matos — Núcleo 5.040 — 1 dia — 1-6-44.  
 Mat. 5.281 — Valdemiro Max — Núcleo 5.040 — 3 dias — 5, 6 e 7-6-44.  
 Mat. 3.839 — Belmircio Fagundes — Núcleo 5.040 — 2 dias — 1 e 2-6-44.  
 Mat. 5.356 — Nestor Manuel Pinto — Núcleo 5.040 — 3 dias — 28, 29 e 30-6-44.  
 Mat. 8.550 — José Afonso Rigueira — Núcleo 5.042 — 1 dia — 1-6-44.  
 Mat. 35.280 — Marquinhos Marques — Núcleo 5.042 — 2 dias — 6 e 7-6-44.  
 Mat. 10.891 — Agenor de Oliveira — Núcleo 5.042 — 2 dias — 5 e 6-6-44.  
 Mat. 2.830 — João Cância — Núcleo 5.042 — 2 dias — 10 e 11-6-44.  
 Mat. 8.528 — Custódio Francisco de Azevedo — Núcleo 5.042 — 3 dias — 14, 15 e 16-6-44.  
 Mat. 26.751 — Luiz Barbosa Camargo — Núcleo 5.042 — 2 dias — 16 e 17-6-44.  
 Mat. 8.534 — Newbert Batista de Magalhães — Núcleo 5.042 — 3 dias — 22, 23 e 24-6-44.  
 Mat. 15.585 — João Felício da Silveira — Núcleo 5.042 — 3 dias — 17, 18 e 19-6-44.  
 Mat. 8.564 — Emerenciano Gonçalves dos Santos — Núcleo 5.042 — 2 dias — 23 e 24-6-44.  
 Mat. 6.670 — Bernardino Andrade da Silva — Núcleo 5.042 — 2 dias — 23 e 24-6-44.  
 Mat. 10.091 — Antônio Francisco de Sousa — Núcleo 5.042 — 3 dias — 22, 23 e 24-6-44.  
 Mat. 8.521 — Lino Antônio da Silva Filho — Núcleo 5.042 — 3 dias — 25, 26 e 27-6-44.  
 Mat. 21.024 — Mateus Barbosa de Araújo — Núcleo 5.042 — 3 dias — 28, 29 e 30-6-44.  
 Mat. 8.570 — Rubens dos Santos — Núcleo 5.042 — 1 dia — 28-6-44.  
 Mat. 33.103 — Baldomero Soares de Azevedo — Núcleo 5.043 — 2 dias — 1 e 2-6-44.  
 Mat. 15.563 — José Loureiro Júnior — Núcleo 5.043 — 1 dia — 4-6-44.  
 Mat. 5.447 — Mário Sabóia — Núcleo 5.043 — 1 dia — 2-6-44.  
 Mat. 31.998 — José Vinicius Francisco Moreira — Núcleo 5.043 — 2 dias — 7 e 8-6-44.  
 Mat. 33.770 — Zoroastro Santos — Núcleo 5.043 — 3 dias — 14, 15 e 16-6-44.  
 Mat. 15.578 — Mário José Cardoso — Núcleo 5.043 — 3 dias — 15, 16 e 17-6-44.  
 Mat. 15.566 — Otávio Alberto Martins — Núcleo 5.043 — 3 dias — 17, 18 e 20-6-44.  
 Mat. 15.523 — Mário Saldanha — Núcleo 5.043 — 3 dias — 19, 20 e 21-6-44.  
 Mat. 15.522 — José Pereira Duarte Júnior — Núcleo 5.043 — 2 dias — 20 e 21-6-44.  
 Mat. 15.554 — Manuel Simões — Núcleo 5.043 — 2 dias — 24 e 25-6-44.  
 Mat. 16.471 — Joaquim Linhares Filho — Núcleo 5.044 — 3 dias — 10, 11 e 12-6-44.  
 Mat. 15.714 — Adroaldo Vieira Rodrigues — Núcleo 5.044 — 2 dias — 11 e 12-6-44.  
 Mat. 6.366 — Rafael Veiga de Miranda — Núcleo 5.044 — 3 dias — 2, 3 e 4-6-44.  
 Mat. 33.375 — Osmar Silveira de Freitas — Núcleo 5.044 — 2 dias — 5 e 6-6-44.  
 Mat. 17.911 — Hugo Nogueira de Matos Lima — Núcleo 5.044 — 2 dias — 6 e 7-6-44.  
 Mat. 15.708 — Angelo Franchini — Núcleo 5.044 — 3 dias — 23, 24 e 25-6-44.  
 Mat. 15.583 — João Batista Machado — Núcleo 5.044 — 2 dias — 14 e 15-6-44.  
 Mat. 15.688 — Antônio Benício de Sousa — Núcleo 5.044 — 3 dias — 26, 27 e 28-6-44.

Mat. 15.716 — Joviano dos Santos Silva — Núcleo 5.044 — 2 dias — 24 e 25-6-44.  
 Mat. 15.717 — Moacir Machado — Núcleo 5.044 — 3 dias — 27, 28 e 29-6-44.  
 Mat. 11.561 — Jorge Davi — Núcleo 5.044 — 3 dias — 28, 29 e 30-6-44.  
 Mat. 15.707 — Teófilo Ribeiro Filho — Núcleo 5.044 — 2 dias — 29 e 30-6-44.  
 Mat. 18.055 — Pedro dos Santos — Núcleo 6.040 — 3 dias — 1, 2 e 3-6-44.  
 Mat. 24.644 — Guilhermino José da Silva — Núcleo 6.040 — 2 dias — 1 e 2-6-44.  
 Mat. 5.361 — Sílvio Gomes Domingues Távora — Núcleo 6.040 — 2 dias — 1 e 2-6-44.  
 Mat. 22.413 — Olímpio da Silva Brum — Núcleo 6.040 — 2 dias — 1 e 14-6-44.  
 Mat. 16.472 — Orlando Engelke — Núcleo 6.040 — 1 dia — 4-6-44.  
 Mat. 16.466 — Willey Reis — Núcleo 6.040 — 3 dias — 5, 6 e 26-6-44.  
 Mat. 7.030 — José de Almeida — Núcleo 6.040 — 3 dias — 4, 5 e 6-6-44.  
 Mat. 16.439 — Francisco Abel Palmieri — Núcleo 6.040 — 3 dias — 6, 7 e 8-6-44.  
 Mat. 16.445 — Horácio Baía dos Santos — Núcleo 6.040 — 1 dia — 7-6-44.  
 Mat. 16.776 — Orlando Machado de Oliveira — Núcleo 6.040 — 3 dias — 7, 8 e 28-6-44.  
 Mat. 21.017 — Oscar Pinheiro de Carvalho — Núcleo 6.040 — 3 dias — 11, 12 e 13-6-44.  
 Mat. 16.446 — João Vieira Gonçalves — Núcleo 6.040 — 2 dias — 11 e 12-6-44.  
 Mat. 16.428 — Ataíde Guimarães — Núcleo 6.040 — 2 dias — 13 e 14-6-44.  
 Mat. 16.443 — Geraldo do Amaral — Núcleo 6.040 — 3 dias — 13, 14 e 15-6-44.  
 Mat. 16.460 — Manuel Teixeira — Núcleo 6.040 — 2 dias — 14 e 15-6-44.  
 Mat. 16.448 — João Emídio Dias — Núcleo 6.040 — 2 dias — 13 e 14-6-44.  
 Mat. 14.580 — César Freitas — Núcleo 6.040 — 2 dias — 16 e 17-6-44.  
 Mat. 5.681 — Francisco Monteiro da Silva — Núcleo 6.040 — 2 dias — 17 e 18-6-44.  
 Mat. 16.438 — Fausto do Nascimento — Núcleo 6.040 — 2 dias — 19 e 20-6-44.  
 Mat. n.º 16.438 — Fausto do Nascimento — núcleo 6.040 — 2 dias, 19 e 20-6-44.  
 Mat. n.º 16.450 — Jorge Manuel Ribeiro — núcleo 6.040 — 3 dias, 19, 20 e 21-6-44.  
 Mat. 16.409 — Vicente de Sousa Coutinho — núcleo 6.040 — 2 dias, 21 e 22-6-44.  
 Mat. n.º 33.758 — Virgílio Torquato da Luz — núcleo 6.040 — 2 dias, 21 e 22-6-44.  
 Mat. n.º 16.426 — Amaro Pereira — núcleo 6.040 — 3 dias, 23, 24 e 25-6-44.  
 Mat. n.º 60.320 — Wilson Gomes — núcleo 6.040 — 3 dias, 24, 25 e 27-6-44.

Mat. n.º 16.424 — Agostinho Caputto — núcleo 6.040 — 2 dias, 24 e 25-6-44.  
 Mat. n.º 16.473 — Mario Gerqueira Esmeriz — núcleo 6.040 — 2 dias, 24 e 25-6-44.  
 Mat. n.º 07.033 — José Ulysses Ribeiro — núcleo 6.040 — 2 dias, 28 e 29-6-44.  
 Mat. n.º 16.461 — Mario de Paula Lima — núcleo 6.040 — 1 dia, 30-6-44.  
 Mat. n.º 16.200 — Gastão Teixeira — núcleo 6.041 — 3 dias, 4, 5 e 6-6-44.  
 Mat. n.º 17.426 — Mario dos Santos Dias — núcleo 6.041 — 2 dias, 3 e 4-6-44.  
 Mat. n.º 16.225 — Francisco Pereira Pacheco — núcleo 6.041 — 3 dias 12- 13 e 14 de junho de 1944.  
 Mat. n.º 16.235 — Lindolpho Dantas de Oliveira Moreira — núcleo 6.041 — 3 dias, 21, 22 e 23-6-44.  
 Mat. n.º 13.712 — Francisco de Sousa — núcleo 6.041 — 3 dias, 15, 16 e 17-6-44.  
 Mat. n.º 05.710 — José Moutinho Martins — núcleo 6.041 — 3 dias, 1, 2 e 3-6-44.  
 Mat. n.º 16.857 — Candido Fernandes de Almeida — núcleo 6.041 — 3 dias, 14, 15 e 16 de junho de 1944.  
 Mat. n.º 15.702 — Antônio Gonçalves — núcleo 6.041 — 3 dias, 11, 12 e 13-6-44.  
 Mat. n.º 11.395 — Mario Ignacio Leal — núcleo 6.041 — 1 dia, 18-6-44.  
 Mat. n.º 15.669 — Helio Chagas — núcleo 6.041 — 2 dias, 4 e 5-6-44.  
 Mat. n.º 24.037 — João Pereira dos Santos — núcleo 6.041 — 3 dias, 18, 19 e 20-6-44.  
 Mat. n.º 16.212 — Américo Gomes Simão — núcleo 6.041 — 1 dia, 9-6-44.  
 Mat. 16.403 — João Cortes de Oliveira — núcleo 6.041 — 3 dias, 16, 17 e 18-6-44.  
 Mat. n.º 16.405 — Edgard Batista de Carvalho — núcleo 6.041 — 3 dias, 13, 14 e 15 de junho de 1944.  
 Mat. n.º 02.825 — Francisco Antônio Pençabem — núcleo 6.041 — 1 dia, 1-6-44.  
 Mat. 24.044 — Osvaldo Claudio Braga — núcleo 6.041 — 2 dias, 22 e 23-6-44.  
 Mat. n.º 28.728 — Geraldo Paulo Colla — núcleo 6.041 — 2 dias, 13 e 14-6-44.  
 Mat. 16.230 — João Martins Pinto — núcleo 6.041 — 2 dias, 24 e 25-6-44.  
 Mat. n.º 06.039 — Sebastião Rodrigues da S. Machado — núcleo 6.041 — 2 dias, 27 e 28 de junho de 1944.  
 Mat. n.º 23.286 — Joaquim Manuel — núcleo 6.041 — 2 dias, 29 e 30-6-44.  
 Mat. n.º 17.385 — Euclides de Sousa Pedrada — núcleo 6.043 — 3 dias, 7, 8 e 9 de junho de 1944.  
 Mat. n.º 17.918 — José Grafino — núcleo 6.041 — 3 dias, 19, 20 e 21-6-44.  
 Mat. n.º 16.856 — Nelson Pelegrin — núcleo 6.043 — 1 dia, 23-6-44.

# Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1  
 AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Mat. n.º 14.559 — Joselyn Luna de Oliveira Leite — núcleo 6.043 — 3 dias, 18, 19 e 20 de junho de 1944.

Mat. n.º 20.826 — Bernardino Koeller — núcleo 6.043 — 2 dias, 24 e 25-6-44.

Mat. 17.943 — João Albino — núcleo 6.043 — 2 dias, 25 e 26-6-44.

Mat. n.º 17.922 — Manuel Gentil Ribeiro — núcleo 6.043 — 2 dias, 29 e 30-6-44.

Mat. n.º 06.346 — Aristides Arlindo Alves — núcleo 6.043 — 3 dias, 1, 2 e 3-6-44.

Mat. n.º 06.345 — Valdemar Pinto de Abreu — núcleo 7.040 — 2 dias, 5 e 6-6-44.

Mat. n.º 17.459 — Miguel da Silva Rocha — núcleo 7.040 — 1 dia, 17-6-44.

Mat. n.º 15.540 — Clementino Ferreira Carneiro — núcleo 7.040 — 3 dias, 8, 9 e 10 de junho de 1944.

Mat. n.º 23.956 — Joaquim Teixeira da Rocha — núcleo 7.040 — 3 dias, 23, 24 e 25 de junho de 1944.

Mat. n.º 17.436 — Aristides Pinto Duarte Júnior — núcleo 7.040 — 3 dias, 22, 23 e 24 de junho de 1944.

Mat. n.º 17.443 — Epifanio de Azevedo Lima — núcleo 7.040 — 3 dias, 7, 8 e 9-6-44.

Mat. n.º 06.748 — Aristes Mendes Ozorio — núcleo 7.040 — 3 dias, 13, 14 e 15-6-44.

Mat. n.º 26.764 — Edmundo Teixeira de Carvalho — núcleo 7.040 — 2 dias, 3 e 4 de junho de 1944.

Mat. n.º 25.396 — Geraldo Passos — núcleo 7.040 — 3 dias, 18, 19 e 20-6-44.

Mat. n.º 16.399 — Pedro Vieira da Rocha — núcleo 7.040 — 3 dias, 13, 14 e 15-6-44.

Mat. n.º 17.444 — David Campista da Silva — núcleo 7.040 — 3 dias, 19, 20 e 24-6-44.

Mat. n.º 30.174 — Amaro Couto — núcleo 7.040 — 1 dia, 4-6-44.

Mat. n.º 05.648 — Antônio Gonçalves Viana Filho — núcleo 7.040 — 1 dia, 25-6-44.

Mat. 23.977 — Joaquim Paulo — núcleo 7.040 — 2 dias, 29, 30-6-44.

Mat. n.º 17.469 — Valdemar Gonçalves Cruz — núcleo 7.040 — 2 dias, 29 e 30-6-44.

Mat. 16.198 — Aristides Manuel Fernandes — núcleo 7.041 — 2 dias, 4 e 5-6-44.

Mat. n.º 22.115 — Demetrio Lopes de Sousa — núcleo 7.041 — 3 dias, 2, 3e-4-6-44.

Mat. n.º 22.106 — Felisberto dos Santos — núcleo 7.041 — 3 dias, 9, 10 e 11-6-44.

Mat. n.º 16.080 — Lucio Benevenuto Filho — núcleo 7.041 — 2 dias, 2 e 3-6-44.

Mat. n.º 05.217 — Miguel Francisco Martins Filho — núcleo 7.041 — 2 dias, 18 e 19 de junho de 1944.

Mat. n.º 05.704 — Eduardo de Vasconcelos — núcleo 7.041 — 3 dias, 16, 17 e 29-6-44.

Mat. n.º 22.131 — Manuel Augusto de Andrade — núcleo 7.041 — 2 dias, 14 e 15 de junho de 1944.

Mat. n.º 02.604 — Sebastião da Cunha Azevedo — núcleo 7.041 — 2 dias, 11 e 12 de junho de 1944.

Mat. n.º 22.420 — Afonso de Oliveira — núcleo 7.041 — 2 dias, 18 e 19-6-44.

Mat. n.º 33.151 — José Mendonça Sobrinho — núcleo 7.041 — 2 dias, 1 e 2-6-44.

Mat. n.º 11.490 — Miguel Nesci — núcleo 7.041 — 3 dias, 5, 6 e 7-6-44.

Mat. n.º 22.120 — Leopoldino Xavier Azañuza — núcleo 7.041 — 2 dias, 6 e 7-6-44.

Mat. n.º 02.585 — Alvaro Farinha Gonçalves — núcleo 7.041 — 2 dias, 24 e 25-6-44.

Mat. n.º 23.964 — Anibal Alves de Moura — núcleo 7.041 — 1 dia, 25-6-44.

Matrícula 23.964 — Anibal Alves de Moura — núcleo 7.041 — 1 dia — 25-6-44.

Matrícula 17.460 — Nelson José Moreira — núcleo 7.042 — 3 dias — 23, 24 e 25-6-44.

Matrícula 15.685 — Waldemiro Martins da Rocha — núcleo 7.042 — 3 dias — 12, 13 e 14 de junho de 1944.

Matrícula 31.838 — Jaime da Fonseca e Sousa — núcleo 7.442 — 2 dias — 18 e 19-6-44.

Matrícula 24.019 — Virgolino Pinto Ribeiro — núcleo 7.042 — 3 dias — 24, 25 e 26-6-44.

Matrícula 14.534 — Acácio Venâncio de Oliveira — núcleo 7.043 — 2 dias — 6 e 7-6-44.

Matrícula 32.628 — Joaquim Francisco de Oliveira — núcleo 7.043 — 3 dias — 22, 23 e 24-6-44.

Matrícula 24.619 — Hamilton Lúcio de Oliveira — núcleo 7.043 — 2 dias — 23 e 24 de junho de 1944.

Matrícula 24.616 — Eugênio Custódio Junior — núcleo 7.043 — 1 dia — 20-6-44.

Matrícula 25.381 — Salvador Dias Cardoso — núcleo 7.040 — 2 dias — 29 e 30-6-44.

Matrícula 26.754 — Carlos Gomes Moreira — núcleo 7.040 — 2 dias — 29 e 30-6-44.

Matrícula 32.878 — Manuel José da Silva — núcleo 7.040 — 2 dias — 29 e 30-6-44.

Matrícula 25.390 — Honório Esteves de Faria — núcleo 8.042 — 3 dias — 3, 4 e 5-6-44.

Matrícula 24.655 — Gustavo Ramos Póvoas — núcleo 8.042 — 2 dias — 4 e 5-6-44.

Matrícula 17.442 — Edifas Bezerra de Melo — núcleo 8.042 — 3 dias — 9, 10 e 11-6-44.

Matrícula 06.103 — Pio Bezerra de Melo — núcleo 8.042 — 2 dias — 29 e 30-6-44.

Matrícula 24.561 — Alcides Rodrigues de Carvalho — núcleo 8.043 — 2 dias — 9 e 10 de junho de 1944.

Matrícula 25.402 — Alfredo Esteves de Carvalho — núcleo 8.043 — 3 dias — 11, 12 e 13 de junho de 1944.

Matrícula 24.601 — Júlio Francisco Viegas — núcleo 8.043 — 1 dia — 15-6-44.

Matrícula 24.602 — Vicente de Oliveira e Silva — núcleo 8.044 — 2 dias — 25 e 26-6-44.

Matrícula 26.779 — Erothildes Lopes — núcleo 8.044 — 3 dias — 23, 24 e 25-6-44.

Matrícula 23.261 — Bernardino Lopes — núcleo 8.044 — 3 dias — 13, 16 e 17-6-44.

Matrícula 05.674 — Hermes de Paula Pinto Filho — núcleo 8.044 — 3 dias — 22, 23 e 24-6-44.

Matrícula 24.501 — Olímpio Caio da Silva — núcleo 8.044 — 3 dias — 14, 15 e 16-6-44.

Matrícula 16.393 — Napoleão de Oliveira Campos Leitão — núcleo 8.044 — 3 dias — 28, 29 e 30-6-44.

*Abono concedido pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração*

Nos processos:  
N.º 82.297-44 — Iraci Albuquerque Almeida — núcleo 3.669 — mat. 1.616 — 14 e 15-6-44.  
N.º 85.958-44 — Lúiz Guimarães — núcleo 1.852 — 9 a 28-6-44 — matrícula 36.725.  
N.º 84.136-44 — Antônio Cantone — matrícula 06.700 — núcleo 1.661 — 17-5 a 26-6-44.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Processos:  
N.º 73.868-44 — Nelson da Silva Pereira — matrícula 00.530.  
N.º 77.209-44 — Etelvina Maria Cabral — matrícula 22.909.  
N.º 83.649-44 — Alzira Cardoso Buleão — matrícula 24.423.  
N.º 86.254-44 — Isaura Lemos da Silva Freire — matrícula 21.191. — Compareçam à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416 das 12 às 15 horas, a fim de receberem os documentos.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 12 de julho de 1944

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Dia 11 de julho de 1944

Onde se lê:

N.º 5.607 — Paulino de Melo Dutra. — Dou provimento parcial ao recurso para autorizar que se cobre o imposto à base de Cruzeros 12.000,00.

Leia-se:

Dou provimento parcial ao recurso para autorizar que se cobre o imposto à base de Cr\$ 120.000,00.

Expediente do dia 15 de julho de 1944

**DESPACHOS**

N.º 5.699 — Carlos Roberto de Almeida Torres Seidl. — Exija-se o imposto correspondente à compra e venda do imóvel, dado que no presente caso não se trata de revenda de terreno, senão de prédio, ou seja de terreno edificado.

E mesmo que fôsse do terreno sem quaisquer benfeitorias o tratamento fiscal seria o prescrito no Decreto-lei n.º 6.016, tendo em vista a circunstância de se tratar de venda que não se enquadra no regime do Decreto-lei n.º 398.

N.º 1.084 — Rosina Lucinda Rodrigues. — Providencie-se na conformidade do parecer de 12 do corrente mês, do Sr. Diretor do D. P.M.

N.º 5.711 — Agnelo Augusto de Azevedo Araújo (Inventário). — Proceda-se na conformidade da lei 5.439, de 1935.

N.º 5.726 — Manuel Pinto de Magalhães. — Deferido.

**Departamento da Renda Imobiliária**

BOLETIM N.º 93

Expediente do dia 14 de julho de 1944

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Designação:

Para ter exercício no núcleo 2.446 o oficial administrativo, classe 74, mat. 886, José Otávio Tedim Costa Júnior.

Transferência:

Do núcleo 2.446 para o núcleo 2.445 o oficial administrativo extranumerário, matrícula 4.767, Carlos de Moraes Gomes Ferreira.

Expediente do dia 13 de julho de 1944

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Processos diversos:

N.º 1.064-44 — Augusto Donato, Rua Azevedo Lima s/n.º. — Arquivo-se.

Dia 11

N.º 15.070-44 — Nelson Bandeira de Melo, Rua 32, lote 23, quadra 36. — Transfira-se e proceda-se como de praxe a C.I.P.

N.º 29.553-43 — Francisco Antônio Sendas, Rua Barreiros n.º 120. — Esclarecido pela informação de 24-4-44, do 4-OB que o atual prédio 260 teve essa numeração a partir de 1935 e referindo-se a declaração anexa, apresentada no cadastro fiscal em 1933, ao antigo 260, não se tratando assim, do mesmo imóvel de idêntica numeração atual, proceda-se na forma proposta pelo Sr. chefe do 3-R.I. em 18-1-44.

N.º 10.556-44 — Durval Custódio Nunes, Rua Filomena Nunes n.º 1.092. — Retifique-se o vt. para Cr\$ 4.800,00 em 1944, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 12.747-44 — Silvana de Sousa Soares, Rua Farme de Amodo n.º 56, aparts. 101 e outros. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, reconsidero o despacho de 31-5-44. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 47.880,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação:

Apart. 101 — Cr\$ 16.680,00  
Apart. 201 — Cr\$ 15.360,00  
Apart. 301 — Cr\$ 15.840,00

Total . . . . . Cr\$ 47.880,00

Ao 3-R.I. para promover a inclusão.  
N.º 19.665-43 — Miguel Antônio Soares — Rua Santa Carolina n.º 7. — Retifique-se o vt do prédio n.º 7 para Cr\$ 10.200,00 a partir de 1943 (inscrição n.º 326.654). — Proceda-se quanto as demais inscrições na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 2.798-42 — José Roldão Abrantes — Rua Cesar Muzzio n.º 34 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Cesar Muzio n.º 34, inscrição fiscal n.º 520.466, a multa de Cr\$ 8,60 (oito cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 11.976-41 — Antônio Amalia da Rocha Reis — Rua Mariz e Barros n.º 1.038 apto 101 e outros. — Imponho o proprietário do imóvel à Rua Mariz e Barros n.º 1.038, a multa de Cr\$ 315,60 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 4.920-41 — Helena Veloso Pederneras — Rua Machado de Assis n.º 45 apto 401. — Inclua-se, em inscrição própria, com o vt de Cr\$ 10.800,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37. Devolva-se o processo, após cumprimento deste despacho e imposição da multa. Ao 3 R. I. para prosseguir quanto a apuração da situação anterior a inclusão.

N.º 10.015-41 — Sebastião Meira — Rua Guaxupé n.º 45. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 18.000,00, em 1944.

N.º 7.117-41 — Associação Lar Sacerdotal — Estrada da Paz — Proceda-se nos termos do parecer de 10-7-44 do Sr. Chefe de 1 R. I.

Ofício n.º 5.446-41 — Rua Monsenhor Marques ns. 203-207 — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 2.640,00, a partir de 1942.

Informe a importância nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 15.051-41 — Otávio da Silva Tôrres — Rua Santo Antônio n.º 6 — Prossiga-se ao 3 R. I.

N.º 13.703-41 — José de Louza Fermo (Espólio) — Beco João José n.º 10. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 5.040-41 — Helene da Rocha Teles — Estrada Engenho da Pedra n.º 157 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.649-41 — Maria dos Prazeres Rebelo (Espólio) — Rua Pacheco Leão ns. 256 e 256 PDS — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 16.860,00, a partir do exercício corrente assim discriminados:

Número 256 frente (loja) — Cr\$ 4.800,00.  
Número 256 sobrado — Cr\$ 7.500.  
Número 256 fundos — Cr\$ 4.560,00.

N.º 7.810-41 — Domingos Alves Cabral — Rua Rubis n.º 326 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.040,00, a partir do exercício corrente.

N.º 13.429-41 — Hernani Barbosa — Rua Ivaí n.º 10 — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 11.400,00.

N.º 11.557-41 — Leandro Pinto — Rua Piracaiá n.º 70 — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 867.972, cancelando-se a mesma a partir de maio do exercício corrente.

N.º 14.085-41 — João de Souza Pitanga — Avenida Camões n.º 49 — Transfira-se não havendo a inscrição n.º 804.014, cancelando-se a mesma a partir do exercício corrente.

N.º 13.821-41 — Maria Leopoldina — Rua Conde de Azambuja, lote 2 quadra 11 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 320.216, cancelando-se a mesma a partir do exercício corrente.

N.º 608-43 — Alexandrina Lopes Teixeira — Rua Antônio do Freitas — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 20.781-41 — César Marques Seixas — Praça Pinó Peixoto n.º 13 apto 103. — Arquivar-se.

N.º 3.421-44 — José Marques Santos — Estrada do Viegas n.º 2. — Certifique-se em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Diretoria Geral de Viação e Obras.

N.º 15.038-44 — Júlio Medeiros — Rua Alvares Borgeth s/n. — Levanto a preempção. Ao 2 R. I.

N.º 12.237-44 — Manuel Bernardo da Silva — Rua Miguel Ferreira n.º 161 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.711-41 — Emília dos Santos Costa (Espólio) — Rua Alzira Brandão n.º 35 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 11.964-41 — José Pires Vieira (Espólio) — Rua Aquidabam n.º 191 casa VIII — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.705-44 — Genulfo Freire da Fonseca — Rua Prudente de Moraes n.º 269, casa 1 e 286 — Certifique-se em termos.

Ofício n.º 7.458-41 — Rua da Quitanda número 195 1.º andar — Proceda-se nos termos do parecer de 13-7-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 13.838-41 — Felipe Santiago da Silva — Rua Onix n.º 30 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.040,00, a partir do exercício corrente.

Ofício n.º 5.422-44 — Rua Ana Silva n.º 194 — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.160,00 a partir de 1942, de acordo com o informado.

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b do art. 157 do 31-12-37.

N.º 8.589-41 — Casa Guimarães Ltda. — Rua Ararapará n.º 49 — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 10.427-41 — Albert Perham — Rua Vilela Tavares n.º 260 apto. s/n. — Indeferido por falta de amparo.

N.º 22.117-43 — Agostinho dos Santos — Rua do Governo n.º 334. — Proceda-se ao dobramento na forma proposta pelo 1 R. I. Ofício n.º 4.071-44 — Do 2 R. I. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-7-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 13.318-44 — Euzébio Naylor — Rua Lino Teixeira, junto e depois do n.º 452. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-7-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 31.411-43 — Aulicino Galdino da Silva — Rua Quafá s/n — Proceda-se nos termos do parecer de 12-7-44 do Sr. Chefe do 1 R. I. Ofício n.º 8.223-44 — Rua 26 n.º 66. — Cancele-se na forma proposta.

N.º 29.700-41 — Alberlo Tavares Ferreira e outro — Rua Projetada n.º 5-A — Inclua-se na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 14.426-44 — Armando Vieira — Rua Garibaldi, lote 14 — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 153.450,00, a partir do exercício 1945.

N.º 8.489-44 — Rui Tavares Drummond — Travessa Comendador Philips n.º 40 — Cumpra-se o despacho de 20-6-44. Transfira-se, não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 23.000,00, em 1943.

Ofício n.º 6.591-41 — Rua Santa Alexandrina n.º 341 — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 14.550-41 — Corina da Conceição Alves — Rua Claraiba n.º 49 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 887.075, cancelando-se a mesma a partir de março do exercício corrente.

N.º 11.025-41 — Joaquim da Silva Oliveira (Espólio) — Rua Senador Antônio Carlos número 340 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 10.470-44 — Corino Maria Teixeira (Espólio) — Rua Mário Carpenter n.º 847. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.592-44 — Lilia Mouiz de Aragão — Rua São Freire ns 210 e 212 — Certifique-se em termos.

N.º 14.075-41 — Tereza de Castro Carvalho (Espólio) — Rua Buenos Aires n.º 68 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.419-41 — Raul Borges Sobrinho — São Francisco Xavier n.º 481 — Certifique-se em termos.

N.º 14.791-41 — José Ferreira Ruas, rua 23 de Agosto n.º 6. — Certifique-se em termos.

N.º 13.578-44 — Conceição Tavares, rua Alberto Nepomuceno n.º 24 e 24-A. — Prossiga-se ao 1 R. I.

N.º 9.915-44 — Cia. Predial. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 7.079-44 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Silva Cardoso n.º 284. — Cancele-se a inscrição n.º 501.513, a partir do exercício de 1938, na forma proposta pela CIP, em 13-7-44.

N.º 30.025-43 — Francisco Amorim, rua Engenho Novo n.º 118. — Inclua-se o prédio da rua Engenho Novo n.º 118, com o V. T. de Cr\$ 33.120,00, remetendo-se o processo em seguida ao 1-R. I., e discriminando-se os valores parciais cabendo a cada apartamento o V. T. de Cr\$ 5.520,00.

N.º 20.600-43 — Francisco Amorim, rua Engenho Novo n.º 118. — Inclua-se os prédios ns.º 41-43 da rua Sousa Barros com o V. T. de Cr\$ 19.200,00, sendo Cr\$ 9.600,00 para cada prédio, remetendo-se o processo em seguida ao 1-R. I. Informe o 2-R. I., a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54,

**PEQUENO**

**Vocabulário Ortográfico**

D A

**LINGUA PORTUGUESA**

organizado pela

**ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS**

Volume com 1350 págs.

**Brochura: Cr\$ 25,00**

**Edição especial**

**Cartonada: Cr\$ 60,00**

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.**

letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 1.956-44 — Caixa de Beneficência Funerária de Bento Ribeiro, rua Marina n.º 282. — Transfira-se, não havendo débito a inscrição n.º 836.370, cancelando-se a mesma a partir do exercício de 1942.

N.º 11.127-44 — Antônio Joaquim Pereira (espólio), rua digo, Estrada São Venâncio. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 12.301-44 — Isaura Marinho, rua Del Vecchio. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 12.035-44 — Francisco Fernandes Paiva, rua Paiva n.º 53 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.957-44 — Espólio de Guanaíba da Silva Santos. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.062-44 — Amélia Teixeira Lopes Mendes, estr. do Cacua, junto e depois do número 21. — Prössiga-se. Ao 1-R. I.

N.º 13.996-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Praia de Botafogo n.º 198. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 12.021-44 — José Jorge Athyde, trav. Ilapuca n.º 50. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-R. I.

N.º 11.477-44 — Horácio Milliet, rua Jequiriçá, lotes 123 e outros. — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta pelo 1-R. I.

N.º 14.249-44 — Joaquim da Silva Carvalho, rua Leite Ribeiro ns.º 34 e 36. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 14.695-44 — Marcos Aklander e outros, rua Frei Solano, lote 71. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 260.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 4.806-44 — Espólio de Ernestina de Arroxelas Medeiros, rua B. do B. Retiro número 810. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 12.142-44 — Alexandre de Carvalho, rua Piauí n.º 363. — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 31.586-43 — José Pereira da Coeta, Av. N. S. do Copacabana, onde existiu o n.º 804. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 900.000,00.

N.º 12.877-44 — Alice Rodrigues Carvalho de Castro, rua Conselheiro Olegário n.º 26, casa 1. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.320,00, a partir de 1943.

N.º 11.712-44 — Agostinha Belber Pastor, trav. Constante Jardim, junto e antes do número 17. — Cancele-se a inscrição n.º 805.948, a partir do exercício de 1938.

N.º 11.838-44 — Marcelino Augusto Borges, rua Gaspar de Sousa n.º 34. — Cumpra-se o despacho de 23-6-44 e retifique-se as dimensões e demais características da inscrição número 228.983, a partir do exercício corrente.

N.º 15.045-44 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda., rua Humberto de Campos, lote 8. — Levante a perempção. A CIP.

N.º 13.933-44 — José Vilar Passos, rua Adalgisa Aleixo n.º 128-A, aptos. 101-2. — Inclua-se o prédio a partir do maio do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 6.000,00.

N.º 13.817-44 — Ramona Flora Alonso Serólio (esp.), Rua D. Zulmira n.º 38. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.050-44 — Encarnação Moleon Rodrigues, Rua Pinheiro Machado n.º 65, apartamento n.º 407. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 11.549-44 — Davi José Malheiro Ferraz, Rua Jaboticabal n.º 28. — Transfira-se, não existindo débito, as inscrições ns. 887.046 e 348.490, cancelando-se a de n.º 887.516, a partir de outubro de 1943.

N.º 31.331-43 — Marcelo da Silva Guimarães (esp.), Rua Irapuá n.º 274. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.726-44 — João Galdino Monteiro, Rua Barão de Santo Angelo n.º 176. — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição n.º 856.180, cancelando-se a mesma, a partir de abril do exercício corrente.

N.º 9.669-44 — Alcindo Vieira, Rua Goiaz, lotes 1 e 2. — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 11.632-44 — Antônio Tavares e outros, Rua Barreiros n.º 310. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 14.783-44 — Luiz de Araújo, Rua Carvalho Moutinho n.º 3. — Prössiga-se. ao 3 R. I.

N.º 2.855-44 — Dionísia Dedondo Martin, Rua Dr. Noguchi, s/n.º — Cumpra-se o despacho exarado em 16-10-43, no processo junto n.º 22.725-43.

Retifiquem-se as dimensões e demais características da inscrição n.º 439.280, a partir de setembro de 1-43 e inscreva-se o lote de terreno n.º 1, com o vt de Cr\$ 13.000,00, nos exercícios de 1943 e 1944, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 6.002-44 — Joaquim Bernardes, Largo Vicente de Carvalho n.º 26. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 19.200,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei número 4.041, de 19-1-42 e com a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja . . . . . Cr\$ 12.000,00  
Sobrado . . . . . Cr\$ 7.200,00

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 13.819-44 — Regina Maggi, Rua Jacutinga, lote 36, quadra 45-A. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 33.600,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 12.663-44 — João Batista Reis, Caminho do Mateus, lote 12. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 13.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 11.525-44 — Saturnino Satiro de Aguiar, Rua Jerônimo Monteiro, lote 3. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 270.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 14.473-44 — Francisco de Sousa Menezes, Caminho do Graumari. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 20.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 13.929-44 — Galdino Augusto Bordalo — Rua Conselheiro Galvão n.º 188, casa 2. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.610,00.

N.º 13.170-44 — Joaquim Carvalhais — Rua Tenente Pimentel n.º 133. — Levante a perempção. A CIP.

N.º 14.795-44 — I. Providência e A. dos S. do Estado — Rua João Lara, lote "F". — Transfira-se e proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 7.422-44 — Luiz Vassallo Caruso — Praça da Bandeira n.º 141. — Proceda-se nos termos do parecer de 12-7-41 do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 13.540-44 — Esp. de Palmira Augusta Ribeiro — Rua das Andorinhas, lote 47. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.768-44 — Esp. de Luiz Gomes de Araújo — Rua Irineu Marinho n.º 15. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 12.054-44 — Esp. de Maria de Jesus Cota — Rua Pelotas n.º 55. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 12.647-44 — Manuel Alves Garcia (espólio) — Rua Grão Pará n.º 112. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.928-44 — Galdino Augusto Bordalo — Rua Conselheiro Galvão n.º 188, casa 3. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R. I.

N.º 13.297-44 — Galdino Augusto Bordalo — Rua Conselheiro Galvão n.º 188, casa 1. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R. I.

N.º 14.582-44 — Francisco de Matos — Rua Domingos Santos. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 5.500,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 14.574-44 — Jorge Beral Sardinha — Estrada da Manguaniba. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 320.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 6.973-44 — Manuel Moreira da Silva — Rua Entiquio Soledade, lote 15, quadra 3. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 885.452. Inclua-se o prédio a partir

de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 5.400,00. Informe o 2 RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 4.099-44 — Szmul Szloma Szpiro — Rua José Domingues n.º 147 e outros. — Cumpra-se os despachos de 26-5-44 exarados nos officios anexos e retifiquem-se as dimensões e demais característicos da inscrição 319.679, a partir do exercício corrente.

N.º 27.768-43 (Officio 6.519-43) — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Rua Aveiro n.º 37. — Inclua-se o prédio a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

N.º 27.768 (Officio 8.494-43) — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Rua Aveiro número 97. — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

N.º 27.768 (Officio n.º 8.946-43) — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Rua Aveiro n.º 85. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

N.º 27.768-43 — (Officio 8.947-43) — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Rua Aveiro n.º 73. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

N.º 27.768-43 — (Officio 8.948-43) — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Rua Aveiro n.º 49. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt do Cr\$ 3.000,00.

N.º 27.768-43 — (Officio 9.819-43) — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Rua Aveiro n.º 61. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

N.º 27.768-43 — (Officio 10.505-43) — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Rua Aveiro n.º 121. — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

N.º 9.163-44 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Rua Cambuco do Vale, lote 74 e outros, quadra 36. — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 14.678-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Miguel Rangel, lote 4, quadra 7. — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22 de novembro de 1943, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 14.677-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Rua Miguel Rangel, lado par. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 14.676-44 — Instituto de Aposentadoria dos Industriários — Rua Miguel Rangel lote 5, quadra C. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado decreto-lei.

N.º 9.661-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, Rua Acapul. lotes 6-7, quadra 29. — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta pelo 1-R.I.

N.º 7.413-44 — Altair Brandão do Amaral, Rua Anchieta n.º 5. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo taxem-se os apartamentos 1.101 e 1.102, respectivamente pelos vt. de Cr\$ 12.000,00 e Cr\$ 10.200,00 a partir da inclusão predial.

N.º 9.165-44 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro, Rua Lopo Diniz, lotes 4 e outros, quadra 29. — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta pelo 1-R.I.

N.º 5.823-44 — Antônio Augusto Peixoto, Rua Particular, entrada pelo n.º 206. — Nada há que deferir à vista do informado. Arquivo-se.

N.º 11.441-44 — Amélia Dias Viana, Rua Euclides da Rocha n.º 170-A. — Proceda-se nos termos do parecer de 12-7-44, da C.I.P.

N.º 9.418-44 — Alfredo Pereira da Silva, Rua Canindé n.º 13 e outro. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 4.800,00, na forma proposta pelo

3-R.I. Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b do art. 54, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 7.393-44 — Nêia Ferreira de Magalhães e outros, Rua Bazílio Torreão. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-7-944 do Sr. chefe do 1-R.I.

N.º 11.419-44 — José Maria Lopes, Rua Japarutuba n.º 43. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Japarutuba n.º 43, inscrição fiscal 866.644, a multa de Cr\$ 10.80 (dez cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

Ofício 5.441-44 — Sociedade Imobiliária Carioca Limitada, Avenida Geremário Dantas n.º 527. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Geremário Dantas n.º 527, inscrição fiscal 501.730 a multa de Cr\$ 25.20 (vinte e cinco cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

### Serviço de Contrôlo Fiscal

2 — R. I.

Expediente do dia 14 de julho de 1944

N.º 12.213-44 — Lucio Pinto Ribeiro — Rua Barão do Bananal, entre os ns. 351 e 359 — Apresente comprovante do pagamento do imposto de 1937.

N.º 60.99-44 — José Botelho de Macedo — Rua Campo Grande n.º 134 — Esclareça o pagamento do terreno da Rua Barcelos Domingos.

N.º 10.432-44 — Alice de Almeida Lopes — Rua Zeferino Costa n.º 100 — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição número 218.772.

N.º 13.101-44 — José Alves de Souza — Ypiranga n.º 110 — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição n.º 116.303.

N.º 07.152-44 — Mário Carlos da Cunha — Rua Rainha Guilhermina n.º 60 e um lote — Satisfaza a exigência de 20-6-44.

N.º 00372-44 — Ofício n.º 1 da C. I. P. — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.922 — Pague o débito territorial da inscrição n.º 804.404, relativo a 12 meses de 1938 e 4 de 1939, remetido ao D. C. F. pelo ofício D. A. 1.629-44.

N.º 29.738-44 — Comp. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Capitão Cruz lotes — Pague os débitos das inscrições de 1941 a 1943, remetidos ao D. C. F. pelo ofício D. A. número 1.624-44.

N.º 05.922-44 — Matilde Richamann — Rua Pontes Corrêa, lote 310 — Apresente o comprovante de pagamento relativo ao exercício de 1935.

N.º 01.780-44 — Nilo Menezes — Rua São Gabriel, lotes 20-20-A — Pague os débitos de 1941 a 1943 inscrição 809.234, remetidos ao D. C. F. pelo ofício D. A. 1.637-44.

N.º 01.234-44 — Hans Adolf Baelau — Avenida Tijuca n.º 240 lote n.º 7 — Prove o pagamento do imposto de 1938 da inscrição número 853.815.

N.º 11.251-44 — Emilia Martins de Melo — Rua Mahechal Souza Menezes n.º 24 — Junte comprovante do pagamento do imposto de 137.

N.º 13.796-44 — Armando Dias Carneiro — Rua Joana Rezende n.º 25 e outros — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição n.º 502.092.

N.º 13.015-44 — Torquato Ceclio Maia — Rua Borges Reis n.º 861 — Junte o comprovante de pagamento.

N.º 11.082-44 — Leopoldino Cunha Neylor (Espólio) — Rua Aires Saldanha n.º 60 apt. 101 e outros — Pague os débitos de 1943 das inscrições ns. 899.978 e 890.978.

N.º 13.341-44 — (Espólio) de Margarida Liberal Level — Rua Fernandes Guimarães n.º 27 — Pague o débito de 1939 da inscrição n.º 149.705.

N.º 13.371-44 — Benenerável Ordem Terceira de São-Francisco de Penitência — Rua São Pedro n.º 94 — Declare a partir de quando deseja quitação.

N.º 13.309-44 — Valdomiro Zuccolo — Rua Uranos n.º 1.311 — Declare a partir de quando deseja quitação.

N.º 13.758-44 — Arsenio Barbosa da Silva — Estrada Rio Grande. — Pague o débito do exercício de 1944.

N.º 13.507-44 — Ida Schimit Bueno — Rua Campo da Ribeira, lote 4 quadra 11 — Pague os débitos 1941 a 1943 da inscrição número 842.595.

N.º 14.404-44 — Sílvia dos Santos Silva — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.576 — O débito existente no D. C. F. e de diferenças resultante retificações dos valores tributados em 1941 e 1942.

N.º 11.018-44 — Lúcia Ribeiro de Souza e outros — Rua Delgado de Carvalho n.º 21 — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição n.º 323.830.

N.º 13.181-44 — Manuel Vicente Wanderley — Rua Ubiratan n.º 25 — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição n.º 857.870.

N.º 14.377-44 — (Espólio) de José dos Santos Ferreira — Rua Ennes Filho n.º 444 e outra — Pague o débito de 1942 a 1943 das inscrições n.º 307.132 e 415.320.

N.º 14.209-44 — (Espólio) de Carvalho & Magalhães — Rua Senador Euzébio n.º 378 e outra — Pague o débito de 1942 da inscrição número 109.748.

N.º 13.581-44 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua São Clemente número 112 — Pague o débito de duodécimos do exercício de 1943 da inscrição n.º 318.869.

N.º 06.155-44 — Oyama Pereira Teixeira e outros — Rua 15, lotes 37, 38 e 39 quadra 19 — Pague o débito do exercício de 1943 das inscrições ns. 873.713 873.714 e 873.715.

N.º 8.293-44 — Rozalina Pereira Lopes — Rua Anibal Benevolo n.º 47 e outros — Pague o débito do exercício de 1942 das inscrições n.º 100.064 123.127 e 123.128.

N.º 06.960-44 — Jorge José de Almeida (espólio) — Rua Dias da Cruz n.º 933 — Pague os débitos de 1943 das inscrições ns. 452.885, 512.042, 512.043, 512.044, 215.922 e 820.835.

N.º 02.115-44 — Antônio Queiroz (Espólio) — Estrada Monsenhor Felix n.º 1.171 — Pague os débitos remetidos ao D. C. F. pelo ofício D. A. 166-44.

N.º 25.469-44 — Corina de Souza Almeida Guerra — Rua Paula Matos n.º 26 — Pague os débitos de 1938 a 1943 da inscrição número 116.410.

N.º 24.486-44 — Amélia Rocha Portella Pessoa de Melo — Rua Barão do Flamengo número 42 — Reitere-se a exigência de 23-3-44.

N.º 14.794-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Uberaba n.º 42 — A inscrição pleitada já foi concedida.

N.º 13.623-44 — (Espólio) de Luiz José da Silva — Rua Almeida Bastos, junto e depois do n.º 59 — Esclareça o lançamento do terreno.

N.º 49.030-44 — Adalgisa da Fonseca Marques — Rua Alda, lote n.º 6 — Pague os débitos remetidos ao D. C. F. pelo ofício D. A. 166-44.

N.º 06.969-44 — José Picon Bispo — Rua Leopoldina n.º 65 — Pague o débito de 1942 e 1943 da inscrição n.º 323.565.

N.º 14.442-44 — (Espólio) de Manuel Cabral Guedes e outra — Rua 14, lote 68 quadra 12 e outra — Pague o débito de 1942 e 1943 da inscrição n.º 873.457.

N.º 14.339-44 — (Espólio) de Silvina Teixeira — Rua Teodoro da Silva n.º 327 — Pague o débito do 2.º semestre de 1927 de 1938 da inscrição n.º 335.465.

N.º 14.618-44 (Espólio) de Afonso Carvalho de Brito — Rua Vidal de Negreiros n.º 20 — Pague o débito de 1942 da inscrição número 132.541.

N.º 14.510-44 (Espólio) de Amélia Campos Matos — Travessa Pepe ns. 28 e 30 — Pague os débitos de 1939 a 1943 das inscrições números 332.564 e 334.519.

N.º 14.133-44 — Diamantino dos Santos — Rua Avila n.º 130. — Pague o débito do exercício de 1939 da inscrição n.º 507.011.

N.º 13.951-44 — Olympio Augusto Borges — Rua Serrão n.º 501 — Pague o débito das exercícios de 1911 e 1942 da inscrição número 408.001.

N.º 07.083-44 — Ofício n.º 955 — C. P. do Gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões — Avenida Paris n.º 470 — Foram concedidos os favores do Decreto-lei n.º 4.009. Há cobrança concomitante de diferença de imposto devido em 1943. Retire-a G. P.

N.º 12.3375 — Haroldo D' Avila Pacca — Rocha Miranda, lote 86. — Pague o débito de 1943, remetido ao D. C. F. pelo ofício D. A. n.º 1.658-44.

### Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 15 de julho de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 8.358-44 — Ademar de Campos Ribeiro. — Apresente F. I. do prédio com as dimensões retificadas.

N.º 8.619 — Maria Alves de Sena. — Compareça para prestar esclarecimentos, tendo em vista que os terrenos (sítios) são descontínuos.

N.º 8.736-44 — Jorge Nagipe. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.891-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Declare, em réplica, como e quando vendeu a área desmembrada.

N.º 9.033-44 — Alfredo Sérgio Ferreira Filho. — Compareça para prestar esclarecimentos, dada a divergência de dimensões encontrada.

N.º 13.006-44 — Adjalme de Paiva. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.010-44 — José Alves da Cruz. — Apresente fichas de inscrição devidamente preenchidas para os lotes em causa.

N.º 13.255-44 — Henrique Luiz Barbosa. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 13.666-44 — Firmino Batista Siqueira e outro. — Apresentem ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N.º 13.673-44 — Artur Pires de Amorim. — Apresente título de propriedade.

N.º 13.772-44 — Alexandre Alves Correia. — Compareça para esclarecimentos munido do título de posse dos lotes 2 e 5 do P. A. 6.145.

N.º 13.855-44 — Irene da Silveira Braga. — Compareça para esclarecer a divergência de dimensões encontrada.

N.º 11.065-44 — Cecília Rocha. — Compareça para prestar esclarecimentos, munido de elementos que permitam a identificação do terreno.

N.º 27.766-43 — Juraci Francisca Monsorces. — Compareça para prestar esclarecimentos, munido de elementos que permitam a identificação do terreno.

N.º 31.335-43 — Evaristo Campos Amoco. — Compareça para completar FF.I.

N.º 44.429-42 — Eduardo Guinle. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.988-41 — Francisco Pinto da Fonseca Teles e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.694-44 — Manuel Qucsada. — Junte título de propriedade.

N.º 14.229-44 — Felismina Ferreira da Costa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 32.277-43 — Ronald Artur Xavier de Macedo e outro. — Compareçam para prestar esclarecimentos acerca da divergência de dimensões encontrada.

Guias em exigência remetidas ao D.R.D.

N.º 9.214-44 — Rua Acarai n.º 11. — Apresente quitação dos exercícios de 1937 a 1939.

N.º 9.578-44 — Rua Domingos de Magalhães — Apresente quitação de 1937.

N.º 9.682-44 — Rua Capintuba. — Pague o débito de 1944, inclusive diferença relativa aos exercícios de 1938 a 1943

N.º 9.692-44 — Rua Comandante Coelho. — Pague o débito de 1937 e 1936.  
 N.º 9.712-44 — Rua Medina n.º 11. — Pague o débito de 1941 a 1943 da inscrição número 139.568.  
 N.º 9.058-44 — Estrada Botafogo. — Promova neste Departamento a retificação das dimensões do terreno.  
 N.º 9.586-44 — Rua Itapuca n.º 48. — Apresente o recibo de entrega de F.A. de demolição do imóvel e apresente o alvará de demolição do mesmo.  
 N.º 9.690-44 — Rua Inácio Acioli n.º 194. — Declare o número da inscrição do lote no qual se acham construídas as benfeitorias objeto da transação.  
 N.º 1.978-44 — Rua Limites Co Barata. — Promova o desmembramento da inscrição de maior porção 823.661.  
 N.º 9.750-44 — Rua Pacheco Jordão n.º 55. — Pague os impostos de 1941 e 1942 (predial e territorial) da inscrição 858.205.  
*Guias em exigência retidas no S.G.T.*  
 N.º 17.804-43 — Rua Barão da Torre números 334 e 348. — Pague 8 meses de 1938 da inscrição 800.923, os impostos de 1943 das inscrições 514.947 e 514.948 e 15 meses de 1944 da inscrição 896.810.  
 N.º 2.124-44 — Rua Gerson Ferreira, lote 26. — Regularize a inscrição do terreno neste Departamento.  
 N.º 8.787-43 — Travessa da Amizade, lote 15. — Pague os impostos de 1938 a 1944 da inscrição 896.080.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

Expediente do dia 14 de julho de 1944

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N.º 7.946-44 — Andrauss & Comp. Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.102. — Apresente ficha de inscrição atualizada na forma da lei.  
 N.º 14.211-44 — Caetano Franco — Rua Piana n.º 172. — Compareça para esclarecer quanto à comunicação.  
 N.º 11.454-44 — Francisco Alves Gomes — Rua Itapuca n.º 60. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 26.962-43 — Carlos Jorge da Silva — Rua Santiago n.º 128. — Apresente ficha de inscrição atualizada.  
 N.º 28.008-43 — Coronel Jacob Manuel Caioso e Almeida — Avenida Dalfim Moreira n.º 219, apart. 102. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 14.161-44 — Francisco Santana — Rua Amoroso Costa n.º 49. — Apresente o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

**Comissão de Instrução de Processos**

Expediente do dia 16 de julho de 1944

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N.º 15.097-44 — Tereza Frossard Fonseca e outros — Rua Barata Ribeiro n.º 536. — Retifique-se a inscrição n.º 114.325, quanto aos titulares para Tereza Frossard Junqueira Leite, Leni Fonseca Solino e Deni Félix Fonseca (menor).  
 N.º 14.628-44 — Tecelagem e Passamanaria Tijuca Ltda. — Rua Carlos Seidl n.º 189 e outros. — Transfiram-se as inscrições ns. 207.771 — 315.872 e 207.778, para o nome de Tecelagem e Passamanaria Tijuca Ltda, caso não haja débito.  
 N.º 14.257-44 — Cia. Usina de Sergipe — Rua Honório s-n. — Transfira-se a inscrição n.º 806.229, para o nome de Cia. Usina Sergipe, caso não haja débito.  
 N.º 14.559-44 — Abílio Pinho de Sousa — Rua Ana Neri n.º 1.458. — Transfira-se a inscrição n.º 149.638, para o nome de Abílio Pinho de Sousa, caso não haja débito.

N.º 14.519-44 — Jorge Silvério Pinho — Rua Barão de Pirassinunga n.º 36. — Transfira-se a inscrição n.º 115.023, para o nome de José Silvério Pinho, caso não haja débito.  
 N.º 14.504-44 — Armando Simões de Castro — Rua Adriano n.º 53. — Transfira-se a inscrição n.º 318.750, para o nome de Armando Simões de Castro, caso não haja débito.  
 N.º 11.389-44 — Gastão Mendonça Bitencourt — Rua Raul Pompeia n.º 58, antigo 44. — Transfira-se a inscrição n.º 208.529, para o nome de Gastão Mendonça Bitencourt, caso não haja débito.  
 N.º 14.690-44 — Domingos Antônio Rizo — Rua Félix Ferreira n.º 150, apart. 101, sob-solo. — Transfira-se a inscrição n.º 857.226, para o nome de Domingos Antônio Rizo, caso não haja débito.  
 N.º 15.664-44 — Carlos Daneluzzi. — Transfira-se a inscrição n.º 303.891, para o nome de Carlos Daneluzzi, caso não haja débito.  
 N.º 14.882-44 — José Mowetny — Rua Itapaci n.º 105. — Retifique-se a inscrição número 517.195, para o nome de José Nowotny, de acordo com a informação.  
 N.º 11.787-44 — Imobiliária Darke S. A. — Rua Silveira Martins n.º 28 e outro. — Transfiram-se as inscrições ns. 317.127 — 409.429 — 601.095, para o nome de Imobiliária Darke S.A., caso não haja débito.  
 N.º 14.815-44 — Joaquim da Silva Afonseca — Rua Maria Antônia n.º 65. — Transfira-se a inscrição n.º 121.649, para o nome de Joaquim da Silva Afonseca, na forma proposta e caso não haja débito.  
 N.º 14.812-44 — Antônio Austregesilo Rodrigues Lima — Praia do Flamengo n.º 122. — Transfira-se a inscrição n.º 886.752, para o nome de Antônio Austregesilo Rodrigues Lima, na forma proposta e caso não haja débito.  
 N.º 11.499-44 — Ana de Jesus Pangaio e outros — Estrada Marchal Rangel n.º 570 frentes e fundos, e outras. — Transfiram-se as inscrições ns. 422.675 — 404.262 — 404.263 para os nomes de Ana de Jesus Pangaio, Maria Alice de Jesus Pangaio (menor) e Júlio Dias Pangaio (menor), caso não haja débito, e na forma proposta.  
 N.º 14.701-44 — Claudionor Juvenal de Sousa — Rua Elvira da Fonseca n.º 14. — Transfira-se a inscrição n.º 414.979, para o nome de Claudionor Juvenal de Sousa, caso não haja débito.

N.º 14.637-44 — Severino Pereira da Silva (espólio) — Rua Araguaya n.º 349. — Transfira-se a inscrição n.º 413.200, para o nome de Severino Pereira da Silva, caso não haja débito.  
 N.º 14.621-44 — Altair Gomes Reis — Rua Herculano Pena n.º 37. — Transfira-se a inscrição n.º 447.927, para o nome de Altair Gomes Reis, caso não haja débito.  
 N.º 13.638-44 — Cesar Augusto Lourenço — Rua Ibiracóá n.º 563. — Transfira-se a inscrição n.º 406.079, para o nome de Cesar Augusto Lourenço, caso não haja débito.  
 N.º 14.581-44 — José Guilherme de Araújo — Rua D. Zulmira n.º 93. — Transfira-se a inscrição n.º 205.150, para o nome de José Guilherme de Araújo, caso não haja débito.  
 N.º 13.827-44 — José Batista da Cunha — Rua Itaçi, lote 1 quadro 81. — Transfira-se a inscrição n.º 841.849, para o nome de José Batista da Cunha, caso não haja débito.  
 N.º 14.723-44 — Carlos Hubner Filho — Rua Rocha Pita n.º 52. — Transfira-se a inscrição n.º 428.045, para o nome de Carlos Hubner Filho, caso não haja débito.  
 N.º 10.535-44 — Luiz Fernandes Cardoso — Rua D. Francisca. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 11.897-44 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Tobias Moscoso, lote 48, quadra 8. — Junte documento que prove achar-se o terreno em curso de venda a prestações ao Sr. Francisco de Magalhães Teixeira.  
 N.º 2.517-44 — Vitalina Duarte Penteado — Rua Trindade s-n. — Apresente a F. I. na forma da lei, pois foram adquiridos dois lotes de terreno.  
 N.º 12.804-44 — Ramiro Francisco de Oliveira — Rua Gonzaga Duque n.º 521. — Pague a taxa de averbação (1).  
 N.º 12.537-44 — Manuel Henrique da Silva e outros — Rua Senador Vergueiro n.º 197, apart. 101, 102 e outros. — Prove o direito de dispor do terreno.  
 N.º 9.716-44 — Otávio Monteiro Reis — Estrada da Pedra Bonita. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 12.284-44 — Virgílio Marques de Sá — Rua Augusto Franco n.º 114. — Junte documento que prove que está adquirindo o terreno em prestações.  
 N.º 14.689-44 — Jurema de Melo Fernandes — Rua Maria da Glória n.º 60. — Transfira-se a inscrição n.º 510.293, para o nome de Ju-

**REGULAMENTO**  
 DA  
**POLÍCIA CIVIL**  
 E  
**LEGISLAÇÃO POSTERIOR**

**Preço: . . . . . Cr\$ 10,00**

**A VENDA**

Seção de Vendas — Avenida Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: — Ministério da Fazenda — Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

rema de Melo Fernandes, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 14.806-44 — Catarina Muller Marques — Rua Joana Fontoura n.º 47. — Transfira-se a inscrição n.º 311.362, para o nome de Catarina Muller Marques, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 14.722-44 — Pedro Pereira de Carvalho Filho — Rua Engenho de Dentro ns. 188 e 190. — Transfiram-se as inscrições ns. 211.232 — 211.233, para o nome de Pedro Pereira de Carvalho Filho, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (2).

N.º 15.122-44 — Apriégio Caetano de Carvalho — Rua Hapitú n.º 180 — Transfira-se a inscrição n.º 311.214, para o nome de Apriégio Caetano de Carvalho, caso não haja débito.

N.º 13.999-44 — Osvaldo Xavier da Rocha — Rua Gurupá n.º 24. — Transfira-se a inscrição n.º 305.888, para o nome de Osvaldo Xavier da Rocha, caso não haja débito.

N.º 10.558-44 — Ermelinda Rodrigues Sancho — Rua Firmino Gameleira, lotes 566-567. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições ns. 820.362 e 820.695, para o nome de Ermelinda Rodrigues Sancho.

### Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 11 de julho de 1944

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

Insc. 57.005 — Otávio de Carvalho — Avenida Almirante Barroso n.º 91, 7.º andar, sala 703.

Insc. 38.773 — Engenharia Civil Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 100, 8.º andar, sala 80, parte.

Insc. 38.729 — Markus Kiva Huttner — Rua Visconde do Rio Branco n.º 58, porta.

Insc. 38.653 — João Augusto Pizzi — Rua Buenos Aires n.º 19, 2.º andar, sala 1.

Insc. 64.666 — Arlindo Martins — Rua Buenos Aires n.º 250, 1.º andar, sala 3, parte.

Insc. 97.864 — Roberto Antônio da Silva — Rua Buenos Aires n.º 272, sobrado, parte.

Insc. 38.839 — Jaques Aboab — Rua Buenos Aires n.º 166, 1.º andar, sala 1.

Insc. 39.574 — Roman Sterblitch — Rua Buenos Aires n.º 208, térreo, sala 2.

Insc. 38.957 — Empresa Comercial e Construtora Ltda. — Rua da Alfândega n.º 215, sobrado, parte.

Insc. 39.018 — Grande Perez & Comp. Limitada — Avenida Marechal Floriano n.º 130, loja.

Insc. 35.329 — José Eduardo da Costa Leite Júnior — Rua Miguel Couto n.º 37, 1.º andar, sala 6.

Insc. 19.090 — Banco da Cidade do Rio de Janeiro S. A. — Rua Miguel Couto n.º 45.

Insc. 21.372 — Construtora Vera Cruz Ltda. — Fábio Cortes Costa — Rua Miguel Couto n.º 143, sobrado, parte.

Insc. 39.051 — Américo Custódio dos Santos — Rua Miguel Couto n.º 2, 2.º andar, s. 2.

Insc. 74.649 — Domingos da Fonseca — Rua Miguel Couto n.º 147, sobrado, sala 1.

Insc. 39.205 — Valdemar Augusto Cardoso — Rua São Cristóvão n.º 43, porta.

Insc. 92.563 — Manuel Emídio dos Santos — Rua São Cristóvão n.º 46, apartamento, 203, porta.

Insc. 38.775 — Edgar Coelho Rodrigues — Rua Buenos Aires n.º 100, 8.º andar, sala 80, parte.

Insc. 38.547 — Antônio Cepas & Comp. Limitada — Rua Miguel Couto ns. 3 e 5, lojas 1 a 6, pelo 5.º andar, 1.º e 2.º andares.

Insc. 28.752 — Irineu Salgado — Rua da Alfândega n.º 163, 1.º andar, salas 1 e 2.

Insc. 38.770 — Empresa Territorial Administradora E.T.A. Ltda. — Rua da Alfândega n.º 57, 1.º andar, frente.

Insc. 84.047 — Rosalina da Silva Tavares — Avenida Gomes Freire n.º 59, sobrado, s. 2.

Insc. 39.279 — Ademar Mussonegi — Praça Floriano ns. 31 a 39, loja.

Insc. 38.468 — Representações Toma Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 37, 1.º andar, sala e fundos.

Insc. 61.489 — Conceição José Alves — Rua Buenos Aires n.º 101, 1.º andar, sala 3.

Insc. 39.773 — Paiva e Silvino Ltda. — Estrada Monsenhor Félix n.º 8, loja.

Insc. 34.819 — Lapidadora Mercantil Ltda. — Travessa do Ouvidor n.º 26, 2.º andar, salas 3 e 4.

Insc. 32.118 — A. A. Pépetuo — Rua Buenos Aires n.º 19, 2.º andar, frente.

Insc. 39.782 — Adolfo Jaimovich — Rua Miguel Couto n.º 37, 1.º andar, sala 6.

Insc. 85.743 — M. E. Costa — Miguel Couto n.º 135, sobrado.

Insc. 83.563 — Adolfo Araújo Rodrigues — Rua Joaquim Palhares n.º 13.

Insc. 39.101 — F. R. Van Rybrok — Rua Buenos Aires n.º 41, 2.º andar, parte da sala n.º 203.

Insc. 82.731 — H. Chastenot Thompson — Rua da Alfândega n.º 74, 2.º andar, sala 4.

Insc. 38.769 — Banco Nacional de Depósitos S. A. — Rua da Assembléia n.º 70, loja.

Insc. 59.814 — Josué dos Santos Lima — Rua Buenos Aires n.º 101, 5.º andar, salas números 52 e 53.

Insc. 11.971 — Alberto Batuli — Avenida Presidente Vargas n.º 877, 1.º andar, sala de frente.

Insc. 38.455 — Dias da Silva Ltda. — Rua General Câmara n.º 247.

Insc. 82.731 — H. Chastenot Thompson — Rua da Alfândega n.º 74, 2.º andar.

Nos termos do art. 30 alínea D, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por ter requerido transferência de local, fora do prazo legal.

Insc. 57.055 — Otávio de Carvalho — Avenida Almirante Barroso n.º 1, 7.º andar, s. 703.

Insc. 97.864 — Roberto Antônio da Silva — Rua Buenos Aires n.º 272, sobrado.

Insc. 21.372 — Construtora Vera Cruz Ltda. — Fábio Cortes Costa — Rua Miguel Couto n.º 143, sobrado, parte.

Insc. 74.649 — Domingos da Fonseca — Rua Miguel Couto n.º 147, sobrado, sala 1.

Insc. 38.547 — Antônio Cepas & Comp. Limitada — Rua Miguel Couto ns. 3-5, loja 1, e pelo 5.º andar, 1.º e 2.º andares.

Insc. 28.752 — Irineu Salgado — Rua da Alfândega n.º 163, 1.º andar, salas 1-2.

Insc. 84.047 — Rosalina da Silva Tavares — Avenida Gomes Freire n.º 59, sobrado, s. 2.

Insc. 39.279 — Ademar Mussonegi — Praça Floriano ns. 31 a 39, loja.

Insc. 61.489 — Conceição José Alves — Rua Buenos Aires n.º 101, 1.º andar, sala 3.

Insc. 31.819 — Lapidadora Mercantil Limitada. — Travessa do Ouvidor n.º 26, 2.º andar, salas 3 e 4.

Insc. 32.118 — A. A. Pépetuo — Rua Buenos Aires n.º 19, 2.º andar, frente.

Insc. 85.743 — M. E. Costa — Rua Miguel Couto n.º 135, sobrado.

Insc. 83.563 — Adolfo Araújo Rodrigues — Rua Joaquim Palhares n.º 13.

Insc. 59.814 — Josué dos Santos Lima — Rua Buenos Aires n.º 104, 5.º andar, salas ns. 52 e 53.

Insc. 11.971 — Alberto Batuli — Avenida Presidente Vargas n.º 877, 1.º andar, sala de frente.

Insc. 38.455 — Dias da Silva Ltda. — Rua General Câmara n.º 147.

Nos termos do art. 30 alínea B, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter funcionado com alvará de licença para localização fora de vigor.

Insc. 39.574 — Roman Sterblitch. — Rua Buenos Aires n.º 208, térreo, sala 2.

Insc. 38.957 — Empresa Comerciais e Construtora Ltda. — Rua da Alfândega n.º 215, sobrado, parte.

Insc. 39.051 — Américo Custódio dos Santos — Rua Miguel Couto n.º 2, 2.º andar, sala 2.

Insc. 38.775 — Edgar Coelho Rodrigues — Rua Buenos Aires n.º 100, 8.º andar, sala 80, parte.

Insc. 38.770 — Empresa Territorial Administradora E.T.A. Ltda. — Rua da Alfândega n.º 57, 1.º andar.

Insc. 38.468 — Representações Toma Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 37, 1.º andar, S. e Q. Fundos.

Insc. 39.782 — Adolfo Jaimovich — Rua Miguel Couto n.º 37, 1.º andar, sala 6.

Insc. 39.101 — F. R. Van Rybrok — Rua Buenos Aires n.º 41, 2.º andar, P. sala 203.

Insc. 38.769 — Banco Nacional de Depósitos S. A. — Rua da Assembléia n.º 70, loja.

Nos termos do art. 30 alínea A, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por ter funcionado sem alvará de licença para localização.

### Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 15 de julho de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 2.763-44 — Francelina Silva, Rua Barros Alarcão n.º 44. — Retifique-se e cobre-se.

N.º 1.307-44 — José Neves, Rua Acará número 43. — Revalido o despacho de 17-3-44.

N.º 2.326-44 — Helena Niemeyer Ribeiro Gomes de Azevedo, Rua Barão de Jaguaribo n.º 226. — Retifique-se e cobre-se.

N.º 5.504-44 — Enrique Leopoldo Feuermann, Rua Piauí n.º 292. — Revalido o despacho de 20-5-44.

N.º 12.893-43 — Francisco Linhares dos Santos, Rua Assembléia n.º 31 (1/2). — Restitua-se, mediante récébio.

N.º 16.514-43 — Ferdinand Varady Miranda, Rua Teixeira Macedo, lote 22. — Revalido o despacho de 11-1-44.

### Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 15 de julho de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 9.819-44 — Leivindo Gonçalves de Melo e outro, Travessa São Vicente n.º 2 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 166.000,00.

N.º 7.684-44 — Manuel Joaquim David, Praça Americana n.º 18 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto da compra e venda sobre Cr\$ 7.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.195-44 — Cia. Imobiliária Gávea Parque, Estrada da Gávea (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.340.000,00, satisfeitas as exigências de 29-6 e 1-7-44 do D. R. I.

N.º 9.160-44 — Maria do Almeida, Rua Euclides Ribeiro n.º 32 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 34.000,00.

N.º 8.311-44 — João Braz Pereira Gomes, Rua Miguel Lemos n.º 70 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.380.000,00, após quitação do calçamento.

### Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 15 de julho de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 30.452-44 — João Batista da Cunha. — Indeferido à vista das informações.

N.º 31.635-44 — Armando Augusto Couto. — Aguarde oportunidade.

N.º 31.634-44 — Jaime Gomes Flores. — Idem.

N.º 31.618-44 — Pedro Guilherme Beck. — Idem.

N.º 31.387-44 — Alvaro de Castro R. Campos. — Compareça com urgência o despachante Josué Menezes dos Santos.

N.º 31.423-44 — Arnaldo B. Schiller e outros. — Compareça.

N.º 31.356-44 — Henrique L. Plessa. — Indeferido. Regularize, preliminarmente, neste Departamento, a situação enfiteuticada do imóvel.

N.º 90.906-44 — Espólio de António L. Martins. — Certificou-se em termos.  
 N.º 30.835-44 — Otis Elevator Company. — Sim. em termos.  
 N.º 28.305-44 — Isabel Paulina de Castro C. Branco. — Fixo em cento e treze mil setecentos e sessenta cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 115, da Avenida Mem de Sá, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.  
 N.º 29.032-44 — Pauline R. Boher e outro. — Fixo em noventa mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 55, da Rua Barata Ribeiro nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.  
 N.º 31.629-44 — Julieta Q. de Sá Soto Maior. — Lavre-se a carta de aforamento.  
 N.º 29.488-44 — Maria da Luz Patrício. — Idem.  
 N.º 31.317-44 — Carlos Gomes. — Idem.  
 N.º 30.580-44 — Maria Vicira L. Giraldes. — Cobre-se.  
 N.º 31.537-44 — Claudino Pereira de Mesquita. — Idem.  
 N.º 31.658-44 — Carlos S. Rodrigues e outro. — Idem.  
 N.º 30.322-44 — Odilon da Silva Conrado. — Idem.  
 N.º 31.155-44 — Rudesinda Carvalho Santamaría. — Idem.  
 N.º 31.235-44 — Matilde Fernandes Estrela. — Idem.  
 N.º 31.159-44 — Abigail Seabra de Paula Buarque. — Idem.  
 N.º 29.544-44 — Aage K. Abrahamsen. — Idem.  
 N.º 31.645-44 — Helena de Carvalho. — Idem.  
 N.º 31.622-44 — Noêmia de Castro Carvalho. — Idem.  
 N.º 30.767-44 — Armando Davi Pereira Braga. — Restituam-se mediante traslado.  
 N.º 30.903-44 — Albertina C. Leão de Melo. — Apostile-se.

**Serviço de Registro e Tombamento**

1 — P. M.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N.º 31.033-44 — José Francisco dos Santos Braga. — Faça constar do registro a demolição do prédio.  
 N.º 31.373-44 — Banco Hipotecário Iar Brasileiro. — Cumpra o despacho de 4-6-43, pagando o foro do corrente exercício.  
 N.º 31.614-44 — António Marques de Carvalho. — Pague o foro em cobrança.  
 N.º 31.729-44 — António Regis da Silva. — Idem.  
 N.º 17.888-43 — Bairro de Fátima S. A. — Idem.  
 N.º 31.598-44 — Alfredo Ferreira da Costa e Silva. — Junte carta lavrada no L.º 35 — Mangues, fls. 150.  
 N.º 31.650-44 — Abram Tonzhinski. — Averbete à margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a construção do prédio número 732.  
 N.º 31.466-44 — Geraldo da Cunha. — Pague o foro em débito.  
 N.º 31.037-44 — Eulália Fernandes da Silva. — Junte a procuração e requeiram os demais condôminos do prédio n.º 162.  
 N.º 31.432-44 — Augusto de Freitas Pereira. — Levante a perempção do processo número 31.693.  
 N.º 30.715-44 — Amélia Brito de La Roque. — Compareça com urgência.  
 N.º 29.350-44 — Basileu da Costa Gomes. — Retifique a guia de transmissão com relação ao valor do imóvel.  
 N.º 31.255-44 — Francisco Rodrigues Miranda. — Satisfaça.  
 N.º 31.605-44 — Adauto Faria de Miranda. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a mudança de numeração do imóvel.

N.º 31.606-44 — Adauto Faria de Miranda. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação do número atual do imóvel.  
 N.º 31.314-44 — Adelaide Augusta Soares. — Compareça para retirar o documento.

**Serviço de Correspondência**

4 — P. M.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N.º 28.191-44 — Ismael Américo M. Freire. — Arquite-se.  
 N.º 23.027-43 — Júlio de Souza Avelar. — Idem.  
 N.º 29.589-44 — António de Barros. — Idem.  
 N.º 29.399-44 — Manuel C. Leal de Moura. — Idem.  
 N.º 25.694-44 — Luiz Pereira de Lemos. — Idem.  
 N.º 21.411-43 — Geraldo Ribeiro Rocha e outros. — Idem.  
 N.º 25.488-44 — Regis & Agostini Ltda. — Idem.  
 N.º 26.623-44 — Pedro Ferreira do Serrado. — Idem.  
 N.º 20.318-43 — Fanny H. J. Schupp e outra. — Idem.  
 N.º 6.350-43 — Comercial Metropolitana S. A. — Idem.  
 N.º 13.890-43 — Manuel F. Guimarães. — Idem.  
 N.º 26.621-44 — Maria J. G. Pinto. — Ns. 31.145-44 e 26.134-44 — Diretoria do Domínio da União. — Idem.  
 N.º 30.098-44 — Departamento da Renda Imobiliária. — Idem.  
 N.º 28.310-44 — Bela Borges Dião. — Idem.  
 N.º 31.503-44 — Eni José Garcia. — Idem.  
 N.º 31.512-44 — José de Oliveira Filho. — Idem.  
 N.º 28.437-44 — Augusto Linhares. — Idem.  
 N.º 27.667-44 — Olga Heydt. — Idem.  
 N.º 23.715-44 — Wilhelm Harjes e outra. — Idem.  
 N.º 16.158-43 — Gustavo L. Cruls e outros. — Idem.  
 N.º 29.332-44 — Jaime Batista. — Idem.  
 N.º 28.858-44 — Alberto H. Robert. — Idem.  
 N.º 27.405-44 — Sociedade Espanhola de Beneficência. — Idem.  
 N.º 31.176-44 — Departamento de Obras. — Idem.  
 Ns. 31.829-44 e 10.735-43 — Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal. — Idem.  
 N.º 31.692-44 — Departamento de Fiscalização. — Idem.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Foi feito no dia 15, das 9 às 12 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
71.548	26.109	C
72.350	914	C
72.351	12.594	C
72.352	30.621	C
72.353	8.967	C
72.354	7.020	C
72.355	1.595	C
72.356	3.399	C
72.357	14.532	C
72.359	7.081	C
72.360	30.553	C
72.361	15.232	C
72.362	2.402	C
72.363	30.626	C
72.364	2.004	C
72.365	15.875	C
72.366	11.745	C
72.367	14.472	C
72.368	9.807	C
72.369	19.593	C
72.371	27.768	C
72.372	18.379	C
72.374	41.834	C
72.375	41.492	C
72.376	7.644	C

72.377	13.790	C
72.379	13.053	C
72.380	4.416	C
72.381	7.092	C
72.382	8.330	C
72.383	28.274	C
72.384	40.439	C
72.385	20.638	C
72.386	21.278	C
72.387	41.713	C
72.388	13.950	C
72.389	16.973	C
72.390	19.651	C
72.392	11.037	C
72.393	5.792	C
72.395	14.153	C
72.396	23.415	C
72.397	31.878	C
72.398	31.376	C
72.399	27.639	C
72.400	4.900	C
73.046	40.739	E
73.496	448	E
73.536	710	E
96.268	34.630	E

Serão pagas também, às propostas já anunciadas neste mês e não recebidas. Ariana Ferreira Nogueira, matrícula número 32.591 — Artur Rocha da Silva, matrícula n.º 13.796. — Compareçam com urgência ao Serviço de Controlo.

Será feito hoje, dia 17, das 12 às 17,30, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
71.831	16.974	C
72.401	12.834	C
72.402	27.244	C
72.403	13.794	C
72.404	16.321	C
72.405	27.811	C
72.407	5.940	C
72.409	29.232	C
72.410	32.283	C
72.411	8.796	C
72.412	25.079	C
72.413	19.066	C
72.416	1.462	C
72.417	18.213	C
72.418	13.687	C
72.419	9.153	C
72.421	15.250	C
72.422	16.151	C
72.424	20.019	C
72.425	9.473	C
72.426	13.870	C
72.430	24.109	C
72.431	21.111	C
72.432	8.927	C
72.433	20.620	C
72.434	7.898	C
72.436	15.817	C
72.437	1.728	C
72.438	25.865	C
72.439	27.399	C
72.441	12.646	C
72.442	22.016	C
72.444	20.663	C
72.445	40.711	C
72.446	25.188	C
72.448	40.559	C
72.449	27.896	C
72.450	40.328	C
72.452	346	C
72.453	20.745	C
72.456	25.718	C
72.457	16.014	C
72.461	14.262	C
72.464	12.593	C
72.466	26.040	C
72.467	11.882	C
72.468	17.264	C
72.469	29.323	C
72.470	29.430	C
72.471	24.942	C
72.474	24.836	C
72.475	11.897	C
72.477	15.854	C
72.478	26.272	C
72.480	28.446	C

73.507	17.662	E
73.537	13.288	E
73.558	2.098	E
73.627	8.875	E
73.628	4.979	E
73.656	28.451	E
73.671	11.115	E
73.680	20.482	E
73.683	14.386	E
73.698	13.178	E

Serão pagas também, às propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.  
Ariana Ferreira Nogueira, matrícula número 32.591 — Artur Rocha da Silva, matrícula n.º 13.796. — Compareçam com urgência ao Serviço de Contrôlo.  
Bernardo Lenpenbacher, matrícula número 21.696. — Compareça com urgência à Seção de Comunicações, para tratar de assunto dos seus interesses.

Vacâncias:  
N.º 780 — Avenida Copacabana n.º 1.074, apartamento 3, fundos. — Pode habitar o apartamento 3.  
N.º 923 — Rua 5 de Julho n.º 104. — Pode habitar.

Dia 3 de julho de 1944

Requerimentos:

N.º 727 — Rua Barão da Torre n.º 107. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N.º 925 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 385. — Pode habitar.  
N.º 938 — Avenida Rainha Elisabete n.º 79, apartamento 9. — Pode habitar.  
N.º 950 — Avenida Epiácio Pessoa n.º 138, apartamento 3. — Pode habitar o apartamento 3.  
N.º 949 — Avenida Epiácio Pessoa n.º 138, apartamento 2. — Pode habitar o apartamento 2.  
N.º 943 — Rua Alberto de Campos n.º 169. — Pode habitar.

Dia 4

Requerimentos:

N.º 953 — Rua Teixeira de Melo n.º 31, loja — Certifique-se.  
N.º 934 — Rua Henrique Osvaldo n.º 36, apartamento 102. — Pode funcionar.  
N.º 965 — Avenida Copacabana n.º 1.115. — Deferido.  
N.º 975 — Rua Nascimento Silva n.º 569. — Certifique-se.  
N.º 973 — Rua Miguel Lemos n.º 21-A, loja — Certifique-se.  
N.º 970 — Rua Paula Freitas n.º 45-A, loja — Certifique-se.  
N.º 940 — Rua Duvivier n.º 50, apartamento 12. — Pode funcionar.  
N.º 931 — Avenida Copacabana n.º 400, apartamento 102. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N.º 927 — Avenida Copacabana n.º 1.202, apartamento 101. — Pode habitar o apartamento 101.  
N.º 960 — Rua Joaquim Nabuco n.º 92. — Pode habitar.  
N.º 896 — Rua Duvivier n.º 103. — Pode habitar.  
N.º 957 — Avenida Copacabana n.º 308, apartamento 404. — Pode habitar o apartamento 404.  
N.º 939 — Rua Barata Ribeiro n.º 207, apartamento 101. — Pode habitar o apartamento 101.  
N.º 944 — Travessa Silva Castro n.º 44. — Pode habitar.  
N.º 951 — Rua Toncleros n.º 150. — Pode habitar.

Dia 5

Vacâncias:

N.º 967 — Avenida Atlântica n.º 38, apartamento 12. — Pode habitar o apartamento 12.  
N.º 969 — Avenida Atlântica n.º 846, apartamento 901. — Pode habitar o apartamento 901.  
N.º 968 — Rua Xavier da Silva n.º 12, apartamento 22. — Pode habitar o apartamento 22.

Dia 7

Requerimentos:

N.º 982 — Avenida Atlântica n.º 431-A. — Certifique-se.  
N.º 996 — Avenida Epiácio Pessoa n.º 138, apartamento 1. — Deferido.

Vacâncias:

N.º 767 — Rua Joaquim Nabuco n.º 11, apartamento 503. — Pode habitar o apartamento 503.  
N.º 984 — Rua Gorceix n.º 12. — Pode habitar.

## SECRETARIA

### GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

#### Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 13 de julho de 1944

Requerimentos despachados:

Tobias Palatnik & Irmãos (1.999). — Pode ser atendido a título precário.

João da Cruz Nóbrega (2.582). — Indeferido.

Aníbal Quintiliano da Silva (672). — À vista do parecer, concedo 60 dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das exigências.

Otaelio Dantas Barbosa dos Santos (s/n.) — Tolere-se a situação atual, a título precário.

Santiago Martins (1.866). — À vista do parecer, indeferido.

Luiz Afonso (688). — À vista do parecer, concedo 90 dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das exigências.

Zulmira Bonfim Barbosa (673). — À vista do parecer, deferido.

Manuel dos Santos (699). — À vista do parecer, deferido.

Pascualina Paura (28.118). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Felipe Magalhães (27.478). — Deferido, para a respectiva taxa.

Antônio da Silva Maia (27.813). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Maria Madalena de Oliveira Mourão (27.599). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Alfredo Broult (27.817). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Antônio Francisco de Brito (27.457). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Vera Fonseca (27.458). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Rosa Moutinho (27.459). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Elias Abidala (27.460). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Antônio Afonso Castanheira (27.095). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Francisco Pinto da Fonseca Teles (28.005). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Amanda Nunes Ribeiro (28.056). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Idalina da Silva Lobo (28.096). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Almerinda Pereira da Silva (27.811). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Albino Rodrigues da Costa (27.809). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Regina Pedrosa de Paula (27.808). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Antônio Rodrigues da Silva (27.806). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Deocleciano dos Santos (27.807). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Vicência Maria Veloso Monteiro (27.837). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Guilherme Balara (28.043). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Jorge Dias da Silva (28.098). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Carlos Cezar de Almeida (28.099). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Henrique Rodrigues (27.523). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Júlio dos Santos Mesquita (27.372). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Ana Cardoso de Araújo (28.652). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Eucário Pinto Malheiros (28.112). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Guilherme Balara (28.042). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Moacir Garcia Peixoto (28.004). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Leonor de Barros Carbone (27.737). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Abílio Pires Batista (28.137). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Henrique Fish de Miranda (27.987). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Margarida Rucker (27.815). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Milton da Costa (27.816). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Zaida Vasconcelos (27.810). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Carolina Dowsley (27.955). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Antônio Silveira da Rosa (27.733). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Artur Chaves Ferreira (27.814). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Judandir Ferreira Valgas (27.812). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Filomena Francisco de Sousa (28.655). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Juvelina Costa (28.653). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Eduardo da Costa Gomes (25.521). — Compareça, para esclarecimentos.

Araci Meireles Gralha (28.657). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Iracema Francisca Barata (28.656). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Maria José da Rocha Cavalcante (27.462). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Bernardino Fernandes (27.818). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Antonieta Esteves (27.450). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Antonieta Esteves (27.450). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Mariana Sodré Cardoso (27.362). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Ernesto Travassos (27.667). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Maria da Glória Coutinho (27.952). — Deferido, paga a respectiva taxa.

João Batista Machado de Oliveira (27.262). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Antônio da Silveira Braga (27.826). — Deferido, paga as respectivas taxas.

Wilson Gouveia Gesnaldi (28.344). — Deferido, paga as respectivas taxas.

Manuel de Barros (27.891). — Deferido, paga as respectivas taxas.

Diógenes de Abreu Sodré (28.345). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Herondina Maciel Franco n.º 28.343). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

#### Distrito Sanitário n. 5

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 30 de julho de 1944

Requerimentos:

N.º 961 — Rua Barão de Ipanema n.º 43-A. — Certifique-se.

N.º 955 — Avenida Atlântica n.º 551, apartamento 83. — Certifique-se.

N.º 974 — Rua Montenegro n.º 121. — Pode habitar.

N.º 899 — Rua Maria Quitéria n.º 42. — Pode habitar.

N.º 942 — Rua Barão da Torre n.º 219, apartamento térreo — Pode habitar o apartamento térreo.

N.º 766 — Rua Oto Simon n.º 102, apartamento 5. — Pode habitar o apartamento 5.

N.º 59 — Rua Dias da Rocha n.º 31-A, casa V. — Pode habitar a casa 5.

Dia 10

Requerimentos:

N.º 990 — Rua Henrique Osvaldo n.º 36, apartamento 102. — Certifique-se.

N.º 1.006 — Avenida Copacabana n.º 400, apartamento 102. — Certifique-se.

### Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7 de julho de 1944

Requerimento:

N.º 468 — Rua General Roca n.º 410, apartamento 101. — Certifique-se.

Dia 8

Vacância:

N.º 456 — Rua Uruguai n.º 287. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 466 — Rua Conde de Bonfim n.º 272, sobrado — Pode funcionar.

Dia 11

Intimação:

N.º 68.711 — Rua Pereira de Siqueira n.º 53 sobrado — Lavre-se auto de infração.

Dia 12

Vacâncias

N.º 376 — Rua Oliveira da Silva n.º 62, apartamento 301. — Pode habitar.

N.º 374 — Rua Canuto Saraiva n.º 42, apartamento 1. — Idem, idem.

N.º 470 — Rua Homem de Melo n.º 135. — Idem, idem.

Requerimento:

N.º 475 — Rua Gratidão n.º 56, galpão — Certifique-se.

### Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de julho de 1944

Rua Paraguai n.º 225. — Requerimento número 3.702. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua São Francisco Xavier n.º 957, sala dos fundos, negócio — Requerimento n.º 3.707. — Certifique-se o que constar.

Rua Barão de Bom Retiro n.º 185-A, loja. — Requerimento n.º 3.692. — Certifique-se o que constar.

Avenida João Ribeiro n.º 250, 1.ª parte da loja, negócio). — Requerimentos ns. 3.565 e 3.566 — Certifique-se o que constar.

Sr. Nicolau Lemos — Requerimento número 3.645. — Certifique-se o que constar.

Rua Borja Reis n.º 759, 3.ª porta da loja. — Requerimento n.º 3.626. — Certifique-se o que constar.

Rua das Oficinas n.º 164, negócio — Requerimentos ns. 3.653 e 3.654. — Certifique-se o que constar.

Avenida João Ribeiro n.º 746, prédio, negócio — C. Vacância n.º 3.678. — Pode ocupar o prédio, observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.

Rua Paraguai n.º 223 — Requerimento número 3.704 — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Domingos Pires n.º 78, porão — Lavre-se auto de infração.

Rua Bruno Seabra n.º 70. — Cancele-se o auto de infração, em vista das explicações verbais do interessado, concedo 45 dias de prazo.

Rua Bráulio Cordeiro n.º 235. — Requerimento n.º 3.611. — Fica aprovada a fossa.

Rua São Braz n.º 290, casa 3. — C. Vacância n.º 3.546 — Pode habitar.

Rua São Braz n.º 290, casa 2. — C. Vacância n.º 3.545 — Pode habitar.

Rua São Braz n.º 290, casa 1. — C. Vacância n.º 3.544. — Pode habitar.

Avenida Amaro Cavalcanti n.º 37, sobrado, sala n.º 1, negócio — Requerimento n.º 3.608. — Pode funcionar com negócio de bijouteria.

Rua Hermínia n.º 42, sala da frente, negócio com pequeno fabrico de artefatos de couro — Requerimento n.º 3.676. — Pode funcionar — Bolsas e cintos.

Rua Teixeira de Carvalho n.º 146, fundos. — C. Vacância n.º 3.655. — Pode habitar.

Rua Clarimundo de Melo n.º 580. — C. Vacância n.º 3.595. — Pode habitar.

Rua Coração de Maria n.º 123, casa X. — C. Vacância n.º 3.543 — Cumpra as exigências.

Rua Oliveira Serpa n.º 74. — Requerimento n.º 2.945. — Fica aprovada a fossa.

Rua Barão de Santo Angelo n.º 219. — C. Vacância n.º 3.506 — Pode habitar.

Rua Adriano n.º 101, casa 6. — C. Vacância n.º 3.627. — Pode habitar.

Rua Bandeira de Gouveia n.º 16. — C. Vacância n.º 3.632. — Pode habitar.

Rua Lino Teixeira n.º 257, apartamento 101 — C. Vacância n.º 3.631. — Pode habitar.

Rua Honório n.º 1.441, casa VI. — Intime-se.

Rua Honório n.º 1.427, fundos; barracão — Arquite-se o termo de intimação n.º 919.

Rua São Braz n.º 106, apartamento 101. — C. Vacância n.º 3.643. — Pode habitar.

Rua General Clarindo n.º 313, casa 5. — C. Vacância n.º 3.552. — Pode habitar.

Rua Afonso Ferreira n.º 25, apartamento 102 — C. Vacância n.º 3.553. — Pode habitar.

Rua Miguel Angelo n.º 148, galpão — C. Vacância n.º 3.589. — Cumpra as exigências.

Rua Maranhão n.º 208, casa 3. — C. Vacância n.º 3.611. — Pode habitar.

Rua Cantilda Maciel n.º 15, casa 2. — C. Vacância n.º 3.560. — Pode habitar.

Rua Piauí n.º 312. — Intime-se de acordo com a informação.

Dia 14

Rua Coração de Maria n.º 406, fundos, galpão — C. Vacância n.º 3.661 — Pode ocupar o galpão, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua 24 de Maio n.º 330, habitação coletiva — Requerimento n.º 3.6144. — Deferido; concedo 60 dias de prazo.

Avenida João Ribeiro n.º 146A, loja. — Requerimentos ns. 3.522 e 3.526. — Certifique-se o que constar.

Rua Miguel Fernandes n.º 39. — Requerimento n.º 3.569 — Deferido; Arquite-se o termo de intimação n.º 32.686.

Rua Maria Paula n.º 94, fundos, 5, barracão — Requerimento n.º 3.584 — Aguardem-se mais 60 dias.

Rua Maria Paula n.º 94, fundos, 3, barracão — Requerimento n.º 3.582. — Aguardem-se mais 60 dias.

Rua Lino Teixeira junto ao n.º 83, terreno. Circo — Requerimento n.º 3.482. — Deferido; pode funcionar.

Rua Oliveira Serpa n.º 29. — Lavre-se auto de infração.

Rua Maria Paula n.º 94, fundos, barracão — Requerimento n.º 3.585. — Aguardem-se mais 60 dias.

Sr. Francisco das Chagas Araújo — Certifique-se.

Rua Pernambuco n.º 1.226. — Requerimento n.º 3.417. — Deferido; arquite-se o termo de intimação n.º 852.

Rua Aquidaban n.º 189, casa 3. — Lavre-se auto de infração.

Rua Assis de Vasconcelos n.º 230. — Requerimento 3.715. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Álvaro de Miranda n.º 217. — Requerimento n.º 3.725. — Certifique-se o que constar.

Rua Maria Paula n.º 92. — Requerimento n.º 3.055. — Deferido; concedo 60 dias de prazo.

# CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227, de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

# SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Departamento de Obras

Expediente do dia 14 de julho de 1944

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N.º 307.420-44, capeando o n.º 214.871-41 — A. Júlio Alves. — Deferido.  
N.º 305.815-42, capeando o n.º 311.820-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal. — Compareça.

### Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

### DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Cia. de Propaganda, Administração e Comércio (Ficha n.º 307.675-44). — Pague em selos os emolumentos na importância de Cr\$ 28,00.

### Serviço de Controle

7 — O. B.

### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 307.370-44. — Cia. Radiotelegráfica Brasileira, Rua Elias da Silva e outra. — Deferido, pagando oportunamente o que for devido pela reposição.

Exigência:

N.º 309.787-42 — Sociedade Anônima do Gás, Avenida João Ribeiro ns. 141-93. — Esclareça a divergência entre os números dos prédios citados no ofício e o do prédio mencionado no empenho.

### Serviço de Correspondência

8 — O. B.

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 306.865-44, capeando o n.º 304.629-44 — Francisco Elídio Lenoir de Mercourt. — Compareça perante o funcionário Nascimento.  
N.º 307.484, capeando o n.º 304.363-44 — Maria Luiza Gurgel do Amaral Peixoto.  
N.º 307.883-44, capeando o n.º 346.587-43 — Sebastião Ernani Salviano.  
N.º 307.645-44, capeando o n.º 209.151-43 — Albano Marques de Almeida.  
N.º 307.810-44, capeando o n.º 305.033-44 — Antônio de Sousa (espólio).  
N.º 307.804-44, capeando o n.º 302.721-44 — Manuel Gonçalves.  
— Levantem-se as perempções.  
N.º 304.532-44 — Jorge de A. Portela.  
N.º 306.210-44 — Manuel Vicente.  
N.º 307.006-44 — Elídio Faria Machado.  
N.º 307.512-44 — Antônio Fellemon Gonçalves Torres Filho.  
N.º 307.526-44 — Artur Carlos da Luz.  
N.º 307.528-44 — Alcina Alvim.  
N.º 307.596-44 — H. Bodson & Cia. Ltda.  
N.º 307.614-44 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico.  
N.º 306.211-44 — Manuel Vicente.  
N.º 307.659-44 — Henrique Carlos Lopes.  
N.º 307.604-44 — Daniel Varanda.  
N.º 307.610-44 — Aroldo Santana e Silva.  
N.º 306.611-44 — Marcos Schechter.  
N.º 307.685-44 — Pedro Rodrigues Alves Barbosa.  
— Certifiquem-se, de acordo com as respectivas informações.

## Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

José Lopes Barroco (Processo n.º 22-44), Rua Augusto de Vasconcelos n.º 426. — Ficam aceitas as obras do rampamento.  
Jaime Augusto Pinheiro (Processo n.º 19, de 1944), Rua Coronel Agostinho n.º 107. — Ficam aceitas as obras do rampamento.  
Panobra S. A. — Engenharia e Comércio (Processo n.º 21-44). — Aguarde a assinatura do termo.

## Departamento de Edificações

9 — D. D.

### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

- N.º 347.776-43 — Travessa Cerqueira Lima n.º 87 — Casa Granado, Laboratórios, Farmácias e Drogarias Ltda. — Construção de muro de frente.  
N.º 218.892-44 — Rua Conde de Porto Alegre n.º 54 — Raimundo Maciel — Construção de acréscimo.  
N.º 355.474-43 — Rua General Belagardé n.º 62 — Eduardo Gomes — Construção de varanda e modificação de fachada.  
N.º 248.577-44 — Rua Gustavo Gama número 27 — Luiz Pereira da Costa — Construção de acréscimo.  
N.º 355.647-43 — Rua Pelotas n.º 228. — Antônio Pinto Ferreira — Construção de acréscimo.  
N.º 240.647-42 — Rua Coração de Maria n.º 265. — Hermes da Silva Medela. — Construção de muro de frente.

Fica aceito o concreto.

- N.º 325.707-43 — Rua Pedro de Carvalho n.º 786, casa II — Mouzart Campos Sarmiento  
N.º 22.071-44 — Rua Teixeira de Azevedo n.º 162 — Karnick Papazian.  
N.º 214.760-44 — Rua Bicuiba n.º 112. — José Alves Júnior.  
Certifique-se de acordo com a informação:  
N.º 230.127-43 — Rua Souza Cerqueira número 27 — Bartolomeu Maurício Vanderley.  
N.º 232.057-44 — Rua Poconé n.º 14 — Cristovão Mendonça.

Exigências:

- N.º 224.194-44 — Rua Maranhão n.º 135. — Alcides de Moraes & Comp. Ltda. — Fecho a varanda na divisa.  
N.º 243.732-42 — Rua Maria Antônia número 46 70ms do n.º 226. Luiz Martins Fonseca. — Requeira prorrogação.  
N.º 356.386-43 — Praça Guajará n.º 6. — Lourenço Bernardes Gil. — Faça assinar o projeto pelo construtor.  
N.º 342.337-43 — Rua Pedro de Carvalho n.º 786. — Otávio Calazans Rodrigues. — Requeira prorrogação.  
N.º 334.924-43 — Rua Dr. Leal n.º 616. — Manuel Marques da Silva. — Deferido quanto ao novo construtor.  
N.º 340.098-43 — Rua S. Braz n.º 130. — Antônio Caetano Ribeiro — Não pode habitar termine as obras.  
N.º 213.325-44 — Rua Silva Braga n.º 16. — Alfredo Antônio Viega — Não pode habitar cumpra o projeto aprovado.  
N.º 353.372-43 — Rua Maranhão n.º 33. — Maria Mingozi Fernandes da Silva. — Requeira prorrogação ou aceitação.  
N.º 347.118-43 — Rua Galdino Pimentel n.º 40 — João Antônio de Almeida. — Deferido quanto ao novo construtor.

N.º 347.44-43 — Rua Joatinga n.º 21 — Acir Lirio Peixoto. — Apresente construtor legalmente habilitado.  
N.º 22.214-44 — Rua Cachambi n.º 19. — Constantino Aub Hijjar. — Apresente construtor devidamente legalizado.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N.º 334.315-43 — Rua Flack n.º 79 — José D' Almeida Ferrreira — Cr\$ 461,80.  
N.º 233.104-41 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 489 — José Alves de Sá Campos — Cr\$ 33,00.  
N.º 335.219-41 — Rua Maranhão n.º 45. — Antônio Laviano — Cr\$ 266,30.  
N.º 244.350-42 — Rua Grão Pará n.º 128. Hortencio Pereira Gonçalves — Gratis.  
N.º 232.260-44 — Rua José dos Reis número 572 — Alfredo Ilhas Fontes — Cr\$ 66,00.  
N.º 356.555-43 — Rua Manuel Vitorino número 355 — Antônio Fernandes Chamburro — Cr\$ 66,00.  
N.º 207.672-44 — Avenida Suburbana número 5.405 — Estevão O. & Comp. Ltda. — 142,10.  
N.º 228.125-41 — Rua das Oficinas n.º 485 — Hermes Xavier de Magalhães — Cr\$ .... 125,00.  
N.º 221.685-44 — Rua Barcelona n.º 18. — Juvenino de Freitas Castro — Cr\$ 68,90.  
N.º 228.995-44 — Rua Joaquim Serra número 12 — Ester de Vasconcelos Ferreira — Cr\$ 132,60.  
N.º 224.457-44 — Rua Monteiro da Luz n.º 238.240 — Nestor de Freitas — Cr\$ .... 125,80.  
N.º 235.118-44 — Avenida Amaro Cavalcante ns. 27-29 — Banco do Brasil — Cr\$ .. 110,00.  
N.º 230.030-44 — Rua Pelotas n.º 96 — Caixa de Construção de C. do M. da Guerra — Gratis.  
N.º 210.932-42 — Rua Garcia Redondo números 29-39 — Matilde Neiman — Gratis.  
N.º 216.191-44 — Rua Martins Costa número 28 — Francisco Antônio Pinto — Gratis.

10 — D. D.

### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará;

- N.º 304.623-43 — José Gomes de Carvalho — Rua Miguel Rangel n.º 89, casa I aptos. S. 101-101 e II aptos. S. 101 e 101. — Prorrogação de modificação de projeto de construção de 1 vila, com 2 prédios de 2 aptos. — Cr\$ 181,80.  
N.º 230.928-44 — Joaquim Rodrigues — Rua Veríssimo Machado n.º 367 apt.º 101-102. — Construção de prédio de apt.º de 1 pavimento — Cr\$ 385,90.  
Gratis:  
N.º 232.608-44 — Elias Martins Rebelo — Alecrim n.º 120 — Construção de muros divisórios.  
N.º 352.318-43 — Manuel Paulo da Silva — Rua Caconde n.º 285 — Prorrogação de muro de frente — Lei Orçamentária.  
N.º 344.999-43 — Francisco Rocha Leonardo — Rua João Vicente n.º 125 — Prorrogação de muro de frente — Lei Orç.  
Exigências:  
N.º 228.278-44 — Maria José Simões — Rua Padre Telemaco n.º 126 — Satisfaça as exigências.  
N.º 214.007-44 — José Dias Fontes — Estrada Vicente de Carvalho n.º 391 — Satisfaça as exigências.  
N.º 22.821-44 — Raimundo Gomes Salgueiro — Rua Fozias n.º 1.192 — Declare o prazo.  
N.º 340.440-43 — José Maria — Rua Américo Rocha n.º 599 — Satisfaça as exigências.  
N.º 232.099-44 — Antenor José de Faria — Rua Laurindo Filho n.º 76 — Apresente construtor responsável.

N.º 226.921-44 — Antônio Soares Carneiro Júnior — Rua Alecrim n.º 425. — Satisfaça o art. 572 do Código Civil.

N.º 217.558-44 — Srul Pencak — Rua Dagmar da Fonseca n.º 86. — Satisfaça o arts. 121 e 142 do Decreto 6.000.

N.º 352.186-43 — Olinda Vilano Pinto — Rua Manuel Machado n.º 168 aptos 101-102. — Aguarde a visita local.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 1.124-44 — Julieta Mendonça Portugal — Rua Alda n.º 31.

N.º 1.123-44 — Francisco Luqueci — Rua Jacé n.º 64.

N.º 1.123-44 — Ruth Franca de Sant'Ana. — Rua Carolina Machado n.º 636.

N.º 1.124-44 — José de Oliveira — Rua Nabuco de Araújo n.º 140.

N.º 1.125-44 — Jorge da Silva Muniz — Rua das Opalas n.º 221.

N.º 1.126-44 — Coriolano F. do Rêgo Barros — Estrada Marechal Rangel n.º 178.

N.º 1.127-44 — Coriolano F. do Rêgo Barros — Estrada Monsenhor Felix n.º 108.

N.º 1.128-44 — Joaquim da Silva Barbosa — Rua Cainá n.º 36.

N.º 1.129-44 — Alberto Rodrigues — Rua Tomaz Alves n.º 32.

N.º 1.130-44 — Joaquim Pereira Pinheiro — Rua Mário Hermes n.º 25.

N.º 1.131-44 — João Batista Gouvêa de Almeida — Rua Tiúba n.º 190.

N.º 1.132-44 — Antônio Luiz Lago — Rua Adelaide Badaioz n.º 77.

N.º 1.133-44 — Antônio Pinto Nogueira — Rua Capitão Couto Menezes n.º 22.

11 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 220.457-44 — Custódio José da Silva, Rua Cardoso de Moraes n.º 498 — Modificações e construção de marquize em prédio comercial de um pavimento — Cr\$ 419 10.

N.º 232.880-44 — Pedro Francavilla, Avenida Antenor Navarro n.º 39-A — Colocação de armações e balcão em loja — Cr\$ 71.50.

N.º 230.907-44 — João de Oliveira, Rua Fernandes Valdez n.º 12 — Acréscimo e muros divisórios em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 66.00.

N.º 304.059-44 — Jerônimo Augusto Cardoso Vieira, Rua Felisbello Freire n.º 624 — Taxa de retificação de nome — Cr\$ 30.00.

N.º 232.003-44 — Adelino Teixeira, Travessa da Prosperidade n.º 46 — Muro — Grátis.

N.º 229.844-44 — George Desedère Bourdon, Rua Aureliano Lessa n.º 74 — Taxa de retificação de nome — Cr\$ 30.00.

N.º 206.797-44 — Palmira Machado de Sousa, Rua Uranos n.º 1.375 (fundos) — Legalização de dependência — Cr\$ 84.10.

N.º 222.593-44 — José Antelo Barcia, Rua Arequetiba n.º 152 — Construção de um prédio residencial com seis apartamentos, de uma vila com duas casas de um pavimento e de dois prédios residenciais — Cr\$ 2.262 00.

Pode habitar:

N.º 229.537-44 — Osvaldo Rodrigues e Osvaldina Rodrigues, Rua Noêmia Nunes n.º 445, casas 1 e 2.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 183-44 — Antero Francisco Correia, Rua Pinto Teles n.º 475.

N.º 184-44 — Alcides Boyd, Rua Capitão Menezes n.º 535.

Exigência:

N.º 217.359-42 — Aldo Rosso, Estrada do Guerengê n.º 544 — Jacarepaguá — Legalização de modificação e acréscimo. — Requeira e pague primeiramente a prorrogação da licença, no prazo já decorrido.

Passe-se alvará — Grátis:

N.º 225.017-44 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães, Avenida Geremário Dantas n.º 109 — Jacarepaguá — Construção de cerca.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 229.549-44 — Ernaide Silva Cardoso, Avenida Geremário Dantas n.º 877 — Jacarepaguá — Construção de prédio — Cr\$ 496,50.

Deferido:

N.º 232.807-44 — Severino Pereira da Silva, Estrada de Guaratiba n.º 2.065 — Jacarepaguá — Construção de prédio nos termos do art. 74, do Decreto 6.000.

Pode habitar — Habite-se total e definitivo:

N.º 331.892-43 — Iracema Barbosa, Rua Baroneza ns. 1.352 e 1.366 — Jacarepaguá — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N.º 353.861-43 — Zeferina Aguiar Rêgo, Rua Parintins ns. 234 e 244 — Jacarepaguá — Legalização de dois prédios residenciais de um pavimento.

N.º 354.435-43 — Zuleica Paranhos de Sousa Pitanga, Rua Dr. Bernardino ns. 791 e 815 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente e divisório.

N.º 356.399-43 — João Jacó Issa, Rua Cândido Benício, junto e antes do n.º 4.169 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente. — O portão foi colocado, ficam aceitas as obras.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 336.651-43 — Inocência Juvelina da Silva Restolho, Rua Zoroastro Pamplona n.º 312 — Jacarepaguá — Construção de prédio — Prorrogação por três meses e modificação de projeto — Cr\$ 200.10.

14 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 103-44 — Rua Coronel Agostinho número 55 — Antônio Peixoto.

N.º 104-44 — Rua Coronel Agostinho n.º 17 — Anfbal dos Santos Luzes.

N.º 105-44 — Rua Coronel Agostinho n.º 20 — Antônio Rosa de Carvalho.

N.º 106-44 — Rua Ferreira Borges n.º 62, apart. 101 — Júlia Alves Ferreira.

N.º 107-44 — Rua Guarujá n.º 26 — Companhia Imobiliária Kosmos.

Deferido, pago os emolumentos na importância de:

N.º 226.894-44 — Rua Domingos Couto número 23 — Arturo Josenge — Cr\$ 33.00.

N.º 233.330-44 — Rua Guaraf n.º 72 — Maria Matos Pavão — Cr\$ 33.00.

N.º 224.291-44 — Estrada Rio São Paulo n.º 3.187-A — Espólio de Maria Peroni Santiago — Cr\$ 71.50.

Exigência:

N.º 231.230-44 — Rua Avaré n.º 327 — Zacarias Moreira dos Santos: — Indeferido, tendo em vista a informação do 1-E.D., uma vez que na caderneta de numeração da Rua Avaré consta inscrito o prédio n.º 327 em nome de Cenira Ferreira da Silva.

### Departamento de Concessões

Expediente do dia 15 de julho de 1944

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as Empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — carro 46 — 5 do corrente — 21,15 horas — Avenida Presidente Vargas — Mm. n.º 847.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação

interna — carro 53 — 5 do corrente — Avenida Presidente Vargas — Mm. n.º 848.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — carro 10 — 5 do corrente — 22,15 horas — Avenida Presidente Vargas — Mm. n.º 849.

Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — carro 39 — 5 do corrente — 22,28 horas — Avenida Presidente Vargas — Mm. n.º 850.

Renascença A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do Edital n.º 46, de 24-5-43 (deficiência de troco — trocador) — carro 3 — 13 do corrente — 10,00 horas — ponto do Jardim do Meier — Mm. n.º 851.

Ônibus de Luxo — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 47 — Não fornecer estatísticas (junho de 1944) — 13 do corrente — Mm. n.º 852.

### Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 129

Expediente do dia 14 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o Chefe de Serviço, padrão 04 — Engenheiro Osvaldo Pais, matrícula número 4.410, do 2-L. U., a fim de constituir a comissão julgadora das concorrências públicas ns. 3 e 4, grupo 4, a que se referem as requisições ns. 110 e 80, respectivamente, deste Departamento, conforme solicitação constante dos Offícios ns. 180 e 181, do Sr. Chefe do V. S. A. (12.731/12.732-44).

Transferência:

Transferindo da T. E. (G. D.) para o 13-D. L., o Trabalhador extranumerário diarista — José Dias de Campos — matrícula n.º 37.189.

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do Trabalhador extranumerário diarista — Edson Francisco Marçal Filho, matrícula n.º 36.416 do 13-D. L., ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 17 de julho corrente, às 13 horas, a fim de atender à solicitação constante do Ofício n.º 1.648, daquele Juízo.

Expediente do dia 13 de julho de 1944

EXIGENCIA DO SR. DIRETOR

Lemos Monteiro (Prot. 602.432). — Compareça ao Serviço de Correspondência — Largo do Estácio n.º 6.

### Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 141

Expediente do dia 14 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Despachos do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 12 de julho de 1944.

Efêlivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Núcleo 3.960 — Matrícula n.º 27.607 — Manuel Martins — Motorista, padrão 25 — 20 dias, art. 153, a partir de 7-7-44.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 4.962 — Matrícula n.º 13.081 — Ivo Ximenes Gomes — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, c/c o art. 51, a partir do dia seguinte ao da publicação.

Núcleo 4.968 — Matrícula n.º 09.885 — Mário Leite Araújo — Motorista extranume-



**Termos de Contrato**

**Secretaria Geral de Administração**

**TERMO DE CONTRATO N.º 3**

*Contrato de locação de serviço que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Raul Teixeira, para as funções de mecânico electricista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.*

Aos quatorze (14) dias do mês de julho do mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Gabinete do Secretário Geral de Administração, o respectivo titular Sr. Dr. Augusto Afonso Limpo Teixeira de Freitas, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Sr. Raul Teixeira, neste termo denominado — Contratado — os quais, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito constante do despacho exarado no processo sob o n.º 71.570-44-ASE, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contrato se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 1945, para exercer as funções de mecânico-eletricista.

**Cláusula segunda** — O contratado perceberá, mensalmente, a quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a partir da data do registro deste contrato no Tribunal de Contas.

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210, do orçamento-vigente e, no próximo exercício de 1945, pela verba respectiva, para o que será feito o necessário empenho em época oportuna.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício seguinte.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga, desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário-contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura poderá rescindir o presente contrato no caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, caso o registro seja negado.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme.

E eu, Gustavo Hess de Melo, Oficial Administrativo, classe 73, matrícula 205, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 14 de julho de 1944. —  
A. Teixeira de Freitas. — Raul Teixeira. —  
Walter Santos. — Homero Marciano Correia. —  
Gustavo Hess de Melo.

**Secretaria Geral de Viação e Obras**

**Departamento de Obras**

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

*Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Joaquim Moreira Mota, doravante, neste termo, designadas, respectivamente, "Prefeitura" e "empreiteira", para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam na rua Pacheco Leão e Estrada D. Castorina (trecho).*

Aos 4 dias do mês de julho do ano de 1944, presentes no gabinete do Diretor do Departamento de Obras o seu respectivo diretor, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as teste-

munhas infra assinadas, conhecidas entre si, compareceu a firma Joaquim Moreira Mota, com escritório à rua Buriti número 211, representada pelo senhor Joaquim Moreira Mota, a fim de assinar o presente termo de contrato para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam na rua Pacheco Leão e estrada Dona Castorina (trecho), tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos sobre a renda, bem como o cumprimento do Decreto-lei número 1.813, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; e outros documentos adiante mencionados e descritos, declarando que, por si e seus eventuais sucessores, se obriga a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito as obras contratadas, todas as disposições constantes das Especificações de "Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo número 216.204-41, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 15 de março de 1944. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

**Primeira** — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam na rua Pacheco Leão e Estrada Dona Castorina (trecho), conforme orçamento organizado e anexo ao processo número 216.204-41.

**Segunda** — Execução dos trabalhos — Na execução das obras ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

**Terceira** — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula

inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente ou por funcionário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 1 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento do serviço ou prejudicar a perfeição da obra.

**Quarta** — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços aludidos na cláusula primeira no prazo máximo de quatro (4) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura. Referido prazo somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada, e, ainda assim, ao arbítrio do Senhor Prefeito.

**Quinta** — Preços — Os preços unitários dos serviços contratados serão os seguintes: 1), por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 m, Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 2), idem até 0,60 m, Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros); 3), por metro linear de ramal de ralo em tubo de concreto de 0,30 m incluída a vala completa, Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros); 4) por caixa de ralo com grelha de ferro fundido completa, Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros); 5), por metro linear de meio-fio reto de pedra, apicoado, fornecido, assente e rejuntado, inclusive a excavação da vala, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 6) idem, idem, curvo, idem, idem, Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros); 7), por metro linear de reassentamento de meios-fios retos ou curvos, inclusive a excavação da vala, Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros); 8), por metro quadrado de base de macadam com 0,15 m de espessura, depois de comprimida, Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros); 9), por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos, in-

**Jurisprudência Trabalhista**

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados dos

**TRIBUNAIS DO TRABALHO**

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

	CR\$		CR\$
Vol. I	4,00	Vol. XI	10,00
Vol. II	10,00	Vol. XII	10,00
Vol. III	10,00	Vol. XIII	10,00
Vol. IV	15,00	Vol. XIV	8,00
Vol. V	10,00	Vol. XV	8,00
Vol. VI	esgotado	Vol. XVI	10,00
Vol. VII	8,00	Vol. XVII	12,00
Vol. VIII	10,00	Vol. XVIII	10,00
Vol. IX	8,00	Vol. XIX	10,00
Vol. X	10,00	Vol. XX	10,00

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

eluido o colchão de pó de pedra Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 10) por metro quadrado de reposição de calçamento a paralelepipedos sobre base de macadam, Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros); 11) por metro linear de travessão de pedra, asente sobre base de concreto, traço 1-4-6: Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros). Os serviços de reposição de calçamento, serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — Condições e processos de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos correrão por conta da Verba 107-310,0 (melhoramentos), na qual, desde já, fica empenhada a despesa, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

Sétima — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 550,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira", sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe entretanto, recurso para o Senhor Secretário de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em títulos do Governo, conforme faz certo o talão número 7.165 do Departamento de Contabilidade, datado de 3 de julho de 1944. Pagou, como taxa de expediente, pela guia número 6.300.088 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 1 de julho de 1944, a importância de Cr\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um cruzeiros); sendo Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Garantia de conservação — Como garantia da conservação das obras de calçamento executadas, de acordo com o disposto no n.º 3 do capítulo IX do "Caderão de Obrigações", será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10 % deduzidos de todas as contas de calçamento processadas, ficando estipulado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calçamento e faturas de obras de reposição, etc. Referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.

Undécima — Fóro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Duodécima — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E, assim, por estarem justos e contratados, se lavrou este termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e a "empreiteira" pelo Senhor Joaquim Moreira Mota; sendo, também, firmado pelos senhores Evaristo de Macedo e Dr. João Felipe Sampaio de Lacerda, na qualidade de testemunhas e por mim Aurea Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo, classe 72, matrícula 826, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Pagou, ainda, a importância de Cr\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois cruzeiros), em selos federais, que foram colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942. — Distrito Federal, em 4 de julho de 1944. — Aurea Caldeira de Alvarenga, (assinado sobre selos no valor total de Cr\$ 892,00); Alvaro Brandão Neves da Rocha, Pp. Manuel Fernandes Mota. Testemunhas: Evaristo de Macedo e João Felipe Sampaio de Lacerda. Nota: Assinou o presente termo a firma Joaquim Moreira Mota, representada pelo seu procurador Manuel Fernandes Mota, conforme procuração passada no 11.º Tabelião de Notas — Fernando de Azevedo Milanez — Rua Buenos Aires n.º 47, Livro 166, fls. 171, aos 18 de janeiro de 1944".

Distrito Federal, em 4 de julho de 1944. — Aurea Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo cl. 72 — Mat. 826.

## Departamento de Edificações

### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

#### TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

(Artigo 127, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937)

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Srs. Manuel Ozon Peres, maior, de nacionalidade espanhola, possuidor da carteira de identidade para estrangeiro número 18.926 e José Ozon Rodrigues, maior, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, jornalista, ambos domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro, para na qualidade de proprietário dos prédios números cento e vinte e oito e cento e trinta (128 e 130) e cento e trinta e quatro (134), da Rua Jogo da Bola, respectivamente, conforme escrituras de propriedade apresentadas, lavradas as fls. 22, do livro número 953, do Terceiro Tabelionato (Cartório Evaristo), em 5 de junho de 1949, registrada, sob o número de ordem 47.827, no Registro da Transcrição de Imóveis desta capital, e em Notas do Tabelião do Nono Ofício desta Capital, às fls. 39 verso, do livro número 408, registrada no Registro Geral de Imóveis sob o número de ordem 12.244, firmar o presente termo de obrigação pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a execução das obras de acréscimo e reforma nos prédios números cento e vinte e oito e cento e trinta da rua Jogo da Bola, de propriedade do signatário, Manuel Ozon Peres, requerida pela petição protocolada neste Departamento sob o número 322.727-13.

Segunda — O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a estabelecer servidão recíproca de áreas comuns de divisa com o imóvel vizinho de número cento e trinta e quatro da mesma rua, de propriedade de José Ozon Rodrigues.

Terceira — Os proprietários signatários em referência, se obrigam, por si, seus herdeiros ou sucessores, a não ocupar as áreas à que se refere a cláusula precedente, com qualquer edificação.

Quarta — As áreas de servidão recíproca à que se refere o presente termo de obrigação, terão as dimensões indicadas no projeto apresentado no processo número 322.727-1943.

Quinta — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal, imporá ao proprietário signatário que não observar integralmente todas as cláusulas do presente termo de obrigação, a multa de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga e procederá a demolição de qualquer edificação existente nas áreas em referência, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20 %).

Sexta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938.

Sétima — Os proprietários signatários em referência, se comprometem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

Oitava — Será fornecida aos proprietários-signatários, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbo ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade.

E, para firmeza do que acima ficou convençãoado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 322.727-43 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemu-

## PARECERES

DO

Procurador Leopoldo da Cunha Melo

2 vols.: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

nhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, interessados, testemunhas e por mim, Olo Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 49-19.982, datada de 28 de junho de 1944, a importância de vinte e dois cruzeiros relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal no valor de três cruzeiros (Cr\$ 3,00). Assinado sobre o selo da Prefeitura do Distrito Federal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor — Manuel Ozon Peres, José Ozon Rodrigues. Como testemunhas: Alberto Frenzel, Jacinto Miguez Couñago”.

### Rendas Municipais

#### Secretaria Geral de Finanças

##### Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 13 DE JULHO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão "inter-vivos" . . . . .	219.701,40
11. Imposto de transmissão . . . . .	39.400,60
19. Contribuição de calçamento . . . . .	923,60
26. Taxa de serviços municipais . . . . .	25.946,10
45. Adicionais . . . . .	110,90
21. Taxa de averbação . . . . .	1.260,00
22. Taxa de expediente . . . . .	272,00
49. Juros de mora e multa . . . . .	256,60
<b>Total . . . . .</b>	<b>287.871,20</b>

(44 documentos na importância de duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos).

##### Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 13 de julho de 1944:

###### Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
62. Imposto predial de 1943 . . . . .	136.751,90
37. Imposto predial de 1942 . . . . .	13.169,80
29. Imposto predial de 1941 . . . . .	12.887,90
15. Imposto predial de 1940 . . . . .	6.745,70
23. Imposto predial de 1939 . . . . .	7.842,70
6. Imposto predial de 1938 . . . . .	1.426,90
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	—
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado) . . . . .	540,00
24. Imposto territorial de 1943 . . . . .	8.852,60
19. Imposto territorial de 1942 . . . . .	4.771,40
8. Imposto territorial de 1941 . . . . .	418,80
7. Imposto territorial de 1940 . . . . .	651,60
5. Imposto territorial de 1939 . . . . .	463,30
5. Imposto territorial de 1938 . . . . .	685,40
3. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	1.629,70
23. Imposto de licenças de 1944 . . . . .	2.314,70
9. Imposto de licenças de 1943 . . . . .	1.768,30
2. Imposto de licenças de 1942 . . . . .	370,50
2. Imposto de licenças de 1941 . . . . .	234,00
2. Imposto de licenças de 1940 . . . . .	195,00
— Imposto de licenças de 1939 . . . . .	—
— Imposto de licenças de 1938 . . . . .	—
9. Imposto de transmissão "causa-mortis" . . . . .	28.724,80

4. Imposto de transmissão "inter-vivos" . . . . .	132.676,90
2. Calçamento . . . . .	796,20
3. Multas . . . . .	200,00
2. Diversos . . . . .	44,00
1. Multa (Decreto n.º 157) . . . . .	360,00

###### Cobrança judicial

2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	464,20
— Imposto predial de 1938 . . . . .	—
8. Multas . . . . .	1.460,00
— Diversos . . . . .	—
<b>Total . . . . .</b>	<b>366.506,30</b>

Foram emitidos 318 documentos de dívida, na importância de trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e seis cruzeiros e trinta centavos.

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., durante o mês de junho de 1944:

###### Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
2.642. Imposto predial de 1943 . . . . .	1.585.050,30
1.715. Imposto predial de 1942 . . . . .	1.010.457,50
785. Imposto predial de 1941 . . . . .	463.958,80
483. Imposto predial de 1940 . . . . .	341.846,40
315. Imposto predial de 1939 . . . . .	197.126,20
205. Imposto predial de 1938 . . . . .	65.678,70
24. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	12.779,70
13. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado) . . . . .	7.202,60
1.027. Imposto territorial de 1943 . . . . .	690.089,20
606. Imposto territorial de 1942 . . . . .	219.046,30
247. Imposto territorial de 1941 . . . . .	85.760,70
208. Imposto territorial de 1940 . . . . .	39.717,50
180. Imposto territorial de 1939 . . . . .	26.851,00
157. Imposto territorial de 1938 . . . . .	23.899,80
418. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	47.767,90
477. Imposto de licenças de 1944 . . . . .	59.131,70
167. Imposto de licenças de 1943 . . . . .	35.114,10
74. Imposto de licenças de 1942 . . . . .	25.523,30

44. Imposto de licenças de 1941 . . . . .	21.333,80
20. Imposto de licenças de 1940 . . . . .	11.110,00
17. Imposto de licenças de 1939 . . . . .	3.995,50
10. Imposto de licenças de 1938 . . . . .	2.405,80
163. Imposto de transmissão "causa-mortis" . . . . .	2.275.001,40
63. Imposto de transmissão "inter-vivos" . . . . .	628.454,40
85. Calçamento . . . . .	89.276,60
70. Multas . . . . .	14.250,00
57. Diversos . . . . .	8.018,60
17. Multas (Decreto n.º 157) . . . . .	2.211,80

###### Cobrança judicial

135. Imposto predial de exercícios anteriores a 1933 . . . . .	49.363,50
226. Imposto predial de 1938 . . . . .	168.115,60
115. Multas . . . . .	37.970,00
24. Diversos . . . . .	5.517,20
<b>Total . . . . .</b>	<b>8.254.025,90</b>

Foram emitidos 10.469 documentos de dívida, na importância de oito milhões duzentos e cinqüenta e quatro mil vinte e cinco cruzeiros e noventa centavos.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### Serviço de Controle de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N.º 2 DO 6.º D. A.

Dia 11 de julho de 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais . . . . .	—
20. Contribuição de companhias . . . . .	—
27. Renda dos cemitérios . . . . .	—
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária . . . . .	—
30. Renda do entreposto . . . . .	871,10
32. Renda dos mercados, feiras e postos . . . . .	8.073,50
33. Renda dos matadouros . . . . .	2.857,40
34. Rendas diversas de serviços municipais . . . . .	1.586,00
50. Eventuais . . . . .	2.588,00
26. Taxa de serviços municipais . . . . .	1.282,10
22. Taxa de expediente . . . . .	338,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>17.596,10</b>

189 documentos na importância de dezessete mil quinhentos e noventa e seis cruzeiros e dez centavos.

Dia 12 de julho de 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais . . . . .	774,30
20. Contribuição de companhias . . . . .	—
27. Renda dos cemitérios . . . . .	20,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária . . . . .	4.180,50
30. Renda do entreposto . . . . .	740,30
32. Renda dos mercados, feiras e postos . . . . .	10.603,10
33. Renda dos matadouros . . . . .	2.169,00
34. Rendas diversas de serviços municipais . . . . .	2.536,00
50. Eventuais . . . . .	1.620,00
26. Taxa de serviços municipais . . . . .	1.985,00
22. Taxa de expediente . . . . .	392,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>25.021,00</b>

252 documentos na importância de vinte e cinco mil e vinte e um cruzeiros.

## Tratado de Higiene

1.º VOL.

### Saneamento-Higiene

Pelo

Professor João de Barros Barreto

Director Geral do Dep. Nacional de Saúde

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Departamento de Fiscalização

#### AFERIÇÕES

#### 6.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — SÃO CRISTOVÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas, dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 8 a 31 do corrente, à Rua São Luiz Gonzaga n.º 37, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 4 de julho de 1944. — *Francisco Souza Dantas*, Diretor.

#### 7.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — TIJUCA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas, dos estabelecimentos comerciais e industriais, do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 8 a 20 do corrente à Rua Pereira Siqueira n.º 43, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 4 de julho de 1944. — *Francisco Souza Dantas*, Diretor.

## Secretaria Geral de Administração

### Departamento de Organização

#### EDITAL N.º 1.929

#### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA AUXILIAR ACADÊMICO

##### Inscrições de 17 a 31 do corrente mês

Acham-se abertas no Serviço de Coordenação deste Departamento, das 11,30 às 16,30 horas, as inscrições para a prova de habilitação para auxiliar acadêmico da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com as Instruções Especiais n.º 17, publicadas no *Diário Oficial*, Parte II, de 10 do corrente mês.

#### Condições exigidas:

Ser maior de 18 anos e menor de 33;  
Prova de quitação com o serviço militar, quando candidato do sexo masculino;  
Prova de ter sido vacinado, no máximo até dois anos;

Atestado provando estar cursando a 5.ª série médica de faculdades oficiais ou equiparadas  
Juntar dois retratos de 2 ½ x 3 ½.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Prefeito, assinado pelo candidato ou seu procurador, sobre selo de Cr\$ 3,00, trazendo o candidato tantos selos de Cr\$ 2,00, quantos forem os documentos a anexar e um selo de Cr\$ 12,00, taxa de inscrição.

Todos os selos são de expediente municipal. Quaisquer informações a respeito serão prestadas no Serviço acima aludido, sediado à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 616.

Distrito Federal, 14 de julho de 1944. — *Oscar Daniotti* — Chefe do 2-G.N.

#### EDITAL N.º 1.030

#### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PRÁTICO DE FARMÁCIA EXTRANUMERÁRIO

Acham-se abertas, de 18 do corrente a 1 de agosto próximo, no Serviço de Coordenação deste Departamento, das 11,30 às 14,30 horas, as inscrições para a prova de habilitação para prático de farmácia extranumerário, de acordo com as Instruções Especiais n.º 19, publicadas no *Diário Oficial*, Parte II, de 14 do corrente.

#### São condições exigidas:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;  
b) Ser maior de 18 e menor de 33 anos;  
c) Apresentar quitação do serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

d) Apresentar atestado de vacina anti-variolica;

Entregar dois retratos de 2 ½ x 3 ½.

O Requerimento dirigido ao Prefeito, assinado pelo candidato ou seu procurador sobre um selo de Cr\$ 3,00 trazendo o candidato tantos selos de Cr\$ 2,00, quantos forem os documentos a anexar e um de Cr\$ 12,00, taxa de inscrição.

Todos os selos são de expediente municipal.

Quaisquer informações a respeito serão prestadas no Serviço acima aludido, sediado à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 616.

Distrito Federal, 14 de julho de 1944. — *Oscar Daniotti* — Chefe do 2-G.N.

#### EDITAL N.º 1.031

#### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA FARMACÊUTICO EXTRANUMERÁRIO

Acham-se abertas, de 18 do corrente a 1 de agosto próximo, no Serviço de Coordenação deste Departamento, das 11,30 às 16,30 horas, as inscrições para farmacêutico extranumerário, de acordo com as Instruções Especiais número 20, publicadas no *Diário Oficial*, Parte II, de hoje datado.

#### São condições exigidas:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;  
b) Ser maior de 18 e menor de 33 anos;  
c) Apresentar quitação do serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

d) Apresentar diploma de farmacêutico devidamente registrado de acordo com a lei;  
e) apresentar atestado de vacina anti-variolica;

Entregar dois retratos de 2 ½ x 3 ½.

O Requerimento dirigido ao Prefeito, assinado pelo candidato ou seu procurador sobre um selo de Cr\$ 3,00, trazendo o candidato tantos selos de Cr\$ 2,00, quantos forem os documentos a anexar e um de Cr\$ 12,00, taxa de inscrição.

Todos os selos são de expediente municipal. Quaisquer informações a respeito serão prestadas no Serviço acima aludido, sediado à Avenida Graça Aranha n.º 416 6.º andar, sala 616.

Distrito Federal, 14 de julho de 1944. — *Oscar Daniotti* — Chefe do 2-G.N.

## Secretaria Geral de Finanças

### Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos números 3.313.419, 3.001.431 e 3.511.961, extraídos nos nomes de: Eva de Jesús Carralás, J. Ortião & Cia. e Alberto Carlos de Oliveira, respectivamente, no dia 10 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Serviço de Administração

Concorrências: — Data da realização — 19 de julho de 1944

Concorrência n.º 355 — Grupo 2 (Folha, broca, taxa, pincel, almotolia, escala, lixa, lima).

Concorrência n.º 356 — Grupo 10 (União).  
Concorrência n.º 357 — Grupo 18 (Corda e cabo de manilha).

Concorrência n.º 358 — Grupo 26 (Mangote e tubo de borracha).

Concorrência n.º 359 — Grupo 28 (Cabo de aço).

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 14 de julho de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

## Departamento de Obras

### SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

#### 4 — O. B.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada com o mesmo nome, no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas, de acordo com os quadros abaixo:

#### RUA CAJURU

##### Lado par

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
28	10	Lindoro Ferreira Barbosa.
S/n.	130	João Serrano Roldon, casa 1.
S/n.	140	Manuel Guimarães de Barros.
S/n.	150	Francisco Cairo.
S/n.	160	João Jacinto Rezende.
S/n.	170	Antônio Santos.
S/n.	180	Manuel Moreno.
S/n.	190	Polícarpo Correia de Matos.
S/n.	200	João José da Mota.
S/n.	244	Manuel Luiz de Abreu.
S/n.	254	Manuel Luiz Chaves.
S/n.	264	Benedito Silva Viana.
S/n.	366	Maria da Silva Cortes.
S/n.	376	João Gomes de Oliveira Couto.
S/n.	386	Dementino Medeiros.
S/n.	396	Ignorado.
S/n.	400	Jacinto Vaz Pacheco.
31-30	430	Francisco Paulo de Oliveira.

##### Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
S/n.	71	Júlio de Oliveira Duque.
S/n.	101	Jair Werneck da Silva.
S/n.	111	Domingos Guedes de Oliveira.
S/n.	147	Feliciano Luiz Gonçalves.
S/n.	153	Manuel Luiz Gouveia.
S/n.	163	Antônio de Sousa.
S/n.	173	Ismael Joaquim dos Santos.
S/n.	183	Ignorado.
S/n.	193	Francisco Bezerra de Melo.
S/n.	235	Francisco Faria.
S/n.	265	Manuel Ramos Pereira.
S/n.	275	Justiniano Mendês Siqueira.
S/n.	287	Ignorado.
S/n.	295	Francisco Xavier da Silva.
65	357	Rosa Amélia de Lima, casa 1.
S/n.	395	Luiz Crispim de Sousa e outros.
S/n.	407	João Evangelista Macedo.
S/n.	417	Manuel Alves Caldeira Júnior.
S/n.	427	Pedro dos Santos.
S/n.	437	Manuel Ferreira Alves.

#### PRACA DOS LAVRADORES

##### Lado par

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
90	126	Francisco Luiz de Brito.
		Rio de Janeiro, 10 de junho de 1944. — <i>Eugenio Aló</i> , of. adm., cl. 72. — <i>Visto. Tobias Visconti</i> , engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Borda do Mato (trecho), no 8.º Distrito — Vila Isabel, ficando as atuais numerações modificadas, de acôrdo com os quadros abaixo:

**RUA BORDA DO MATO**

*Lado ímpar*

Antiga Revista Nome dos proprietários

301	351	Ignorado.
305	369	Zacarias Rodrigues Serrado — Casas I e VII

305	373	Zacarias Rodrigues Serrano.
307	381	Carlos Augusto.
307	385	Carlos Augusto — Apartamentos 101-102.
309	389	Alípio da Silva Barbosa.
311	405	Virgílio Batista.
313	411	Carlindo Duarte da Silva.
315	413	Antônio Santos Lopes.
317	415	Deoclécio Duarte.
319	419	Antônio José de Figueiredo.

Trecho compreendido entre os ns. 351 a 419 atual.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1944. — Eugenio Aló, of. adm., cl. 72. — Visto: Tobias Visconti, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

**Departamento de Edificações**  
**SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES**  
2 — E. D.

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 13 do corrente:

Habilitados:  
José Rosa de Aguiar.  
Manuel Rodrigues de Sousa.  
José Augusto.  
Luiz Bento Teixeira Filho.  
Manuel da Silva Dutra.  
Benedito Mota.  
Faltaram dois.

Em 10 de julho de 1944. — Myriam da Cunha Sinay, mat. 6.692. — Visto: Luiz Gregorio de Sá — 4.268, engenheiro-chefe de 2-ED.

# Arquivos

DO

# Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VII volume

**PREÇO: . . . . . Cr\$ 20,00**

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agencia I: Ministério da Fazenda

Agencia II: Pretório

*Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.*

**PEQUENO**

# Vocabulário Ortográfico

DA

## Língua Portuguesa

organizado pela

### Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

### A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal